

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo  
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 C.G.C. 01.166.492/0001-52  
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446  
 Bairro Nova Suíça  
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302  
 CEP 30421-160  
 UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matricula 5495-0 - Afonso de Sampaio da Silva Júnior  
 Informações Pessoais  
 Filiação: Pai Afonso de Sampaio da Silva  
 Mãe Darcília da Silva  
 Data Nascimento 28/08/1988  
 Sexo Masculino  
 Estado Civil Solteiro  
 Naturalidade Belo Horizonte/MG  
 Nacionalidade BRA  
 Endereço Rua Piauí, 126  
 Bairro Nossa Senhora das Graças  
 Cidade Belim  
 Telefone 031 - 3595.7303 / 031 - 8756.4425  
 Grau Instrução 36 - Superior Incompleto

Folha nº 2246  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: *al.*



CEP 32604-650  
 UF MG  
 Port. Noc. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 080.807.166-17  
 Carteira de identidade MG - 13.293.238  
 Órgão Emissor PC  
 UF Emissão MG  
 Emissão Identidade 28/06/2012  
 Título Eleitor 158843410205  
 Zona 40  
 Seção 421  
 Nr PIS/PASEP 13020232103  
 Dt PIS/PASEP  
 Cert. Reservista 110262280537

Número CT 3649897  
 Série CT 2  
 Data CT 13/11/2007  
 Tipo Visto Estrang Sem Visto  
 Ident Estrang  
 Data Val CI Estr  
 Data Val CT Estr  
 Cart Habilitação 4425726662  
 Categoria Habilitação B  
 Vencimento Habilitação 15/01/2013

Informações Adissionais

Data Admissão 03/12/2012  
 Data Opção FGTS 03/12/2012  
 Cargo Adissional 33 3 Assistente Técnico  
 Tipo Mensal  
 Salário Adissional R\$ 2.200,00  
 Carga Horária Mensal 180

**SEM FEITO**  
 Nº 001144/2013  
 MATRÍCULA: 19225  
 RUBRICA: *al.*

Informações Profissionais

Nr.Registro 5495  
 Cargo/Nível 33 3 Assistente Técnico  
 Data Desligamento  
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo  
 Unidade Lotação 90A70 - CANAL MINAS SAUDE 2012  
 Salário Atual R\$ 2.200,00  
 Ult Exame Médico 01/11/2012  
 Nível/Perc Pericul 00

Forma de Pagamento Mensal  
 Data Opção FGTS 03/12/2012  
 Nível/Perc Insalun 00

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
33	Saúde 14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
03/12/2012		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
03/12/2012		Assistente Técnico	352310

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Assistente Técnico	

Histórico de Férias

Periodo de Trabalho	Periodo de Férias
03/12/2012 02/12/2013	

*Afonso de Sampaio da Silva Júnior*  
 EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 EMPREGADOR

*al.*

*al.*

*al.*

307

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF  
SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Atendendo ao despacho da peça nº \_\_\_\_\_  
estou encerrando o volume \_\_\_\_\_ contando as  
peças de nº \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Servidor Matricula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF  
SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Atendendo ao despacho da peça nº 953  
estou abrindo o volume X4 a partir da peça  
nº 2246  
Em 14/11/2014  
890 11772  
Servidor Matricula

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) AFONSO DE SAMPAIO DA SILVA JÚNIOR, portador da Carteira Profissional nº. 3649897 Série: 002-0 / MG, inscrito no CPF sob nº 080.807.166-17 cadastrado no PIS sob nº 130.20232.10-3 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de ASSISTENTE TÉCNICO percebendo o salário mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 as 20:00 horas, com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 03 de Dezembro de 2012, vencendo-se em 16 de Janeiro de 2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2012.

Empregadora : FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado : Afonso de Sampaio da Silva Junior

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**  
 Nº 001.001144/2013  
 MATRICULA: 19 22 5  
 RUBRICA. ksu

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado : \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

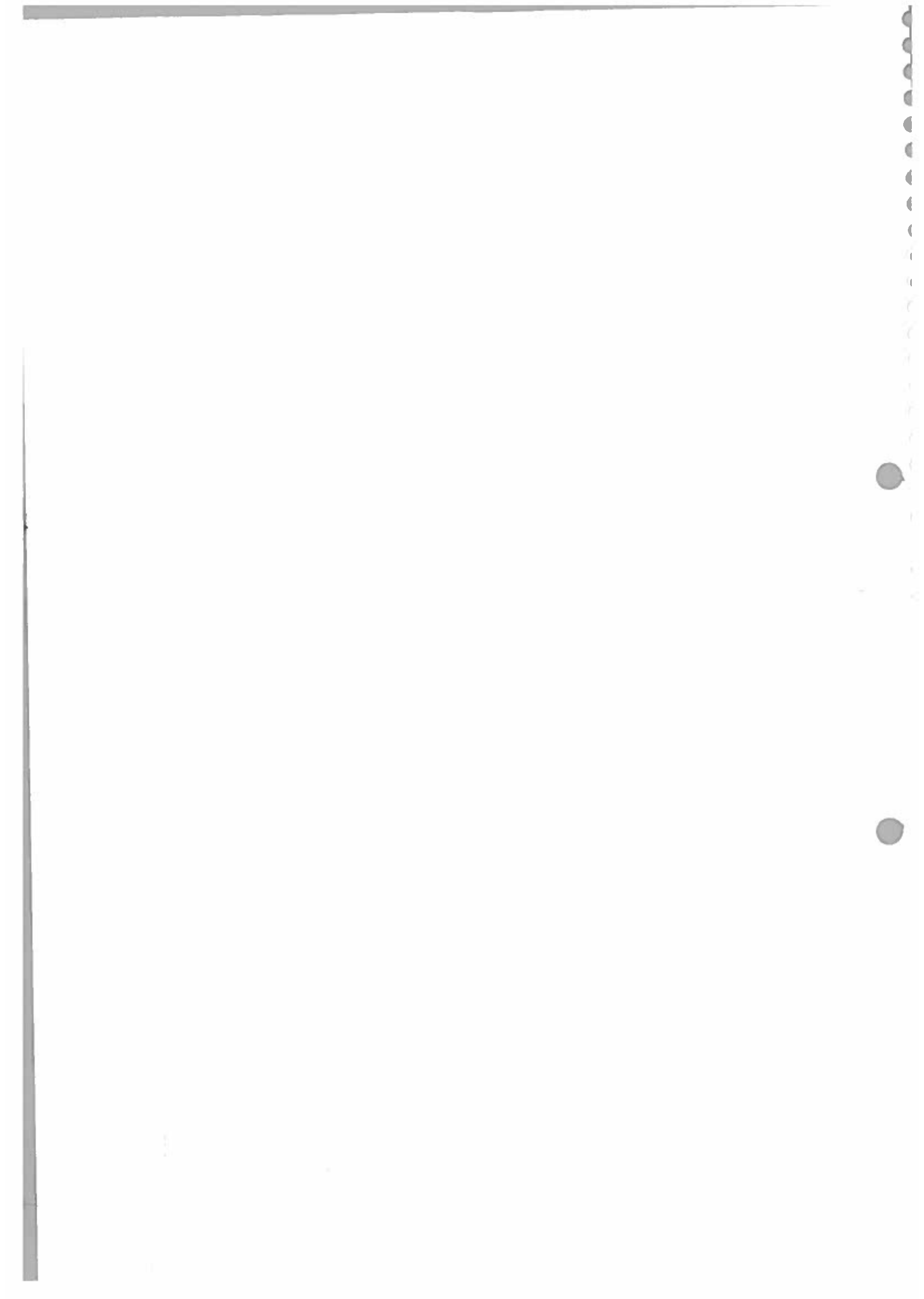
Folha nº 2247  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica: ksu

*ksu*

*[Signature]*

*[Signature]*

308



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06538 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bodran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Thiago dos Reis Lisboa / portador da C.T.P.S. n.: 00094225 / Série: 00024 / UF: DF

C.P.F. n.: 72966750120 / Título de Eleitor n.: 019550722038 / da 010 / zona C. Identidade n.: 2.305.582 / Órgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 22/01/2001 /

foi admitido em: 01 de julho de 2014 / para exercer a função de: Operador Técnico de Sistema de TV / CBO: 373215

com o salário de: R\$ 2.515,11 / ( Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Onze Centavos ) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00 /

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim  Não

Data da opção  
01/07/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro /

Filho(a) de Baltazar Gomes Lisboa /

e de Marisa dos Reis Lisboa /

nascido em Brasília /

a 03/01/1988 /

Estado civil: Casado /

Nome do Cônjuge: Rafaela da Silva Rodrigues Reis /

Grau de instrução: Ensino médio completo. /

Residência: QC 03 Bloco 01 Condomínio Parque Nova  
Cidade 1, Apto 106 - Cidade Jardim /

Cidade: Valparaíso de Goiás /

CEP: 72878-442 /

Cart. Nac. Habilitação n.º 03213598897 /

Cert. Militar n.º 072623120192 /

**QUANDO ESTRANGEIRO**

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)**

Cadastrado em

sob n.º 13239911271 /

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2248  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica:

Beneficiários:

Rafaela da Silva Rodrigues Reis (Esposo(A)) Nascido(a) em : 04/02/1992 /

Data Registro: 01/07/2014

Data Rescisão:

*Thiago dos Reis Lisboa*  
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC, CIÊNCIA E TEC  
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Assinatura do Empregador

**SEM EFEITO**  
001.001144/2013  
MATRICULA: 19 225  
RUBRICA: *[assinatura]*

309



## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Thiago dos Reis Lisboa, portador da Carteira Profissional nº 00094225/00024-DF, inscrito no CPF sob nº 72966750120, cadastrado no PIS sob o nº 13239911271, denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Operador Técnico de Sistema de TV, CBO 373215, percebendo o salário mensal de R\$ 2.515,11 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Onze Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/07/2014, vencendo-se em 14/08/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/07/2014.

Thiago dos Reis Lisboa  
Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIAS E TEC.  
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
Empregadora

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Folha nº 2249 Ass. do responsável quando menor  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: [assinatura]

~~SEM EFEITO~~  
001.001144/2013  
MATRICULA: 19 225  
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

310



DATE: \_\_\_\_\_

BY: \_\_\_\_\_

TIME: \_\_\_\_\_

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo  
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
C.G.C. 01.166.492/0001-52  
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -  
Bairro Nova Suíssa  
Cidade Belo Horizonte  
C.N.A.E 9430800  
CEP 30480-620  
UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 4263-3 - Cleder Irineu Rodrigues da Silva  
Informações Pessoais  
Filiação: Pai José Irineu da Silva  
Mãe Maria Rodrigues da Silva  
Data Nascimento 13/12/1981  
Sexo Masculino  
Estado Civil Solteiro  
Naturalidade Almeirim/PA  
Nacionalidade BRA  
Endereço QNB 04 LT 12 CASA 02  
Bairro Taguatinga Norte  
Cidade Taguatinga  
Telefone  
Grau Instrução 46 - Especialização  
Deficiente Físico Não  
CEP 72115-000  
UF DF

Folha nº 2250  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: *[assinatura]*



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 710.983.481-68  
Carteira de identidade 2.124.974  
Órgão Emissor SSP  
CTPS 76973  
Série 18  
PIS 12876013276  
Tipo Visto Sem Visto  
Emissão 02/09/2004  
UF DF  
Data 29/01/1999  
Data 17/08/2009  
Identidade

**SEMPRE FEITO**

PRC - 001.001144/2013  
MATRICULA: 19225  
RUBRICA: *[assinatura]*

Informações Profissionais

Registro 4263  
Cargo/Nível 133 1 Almojarife Técnico I  
Data Desligamento  
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo  
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Salário Atual R\$ 1.455,00  
Ult Exame Médico 26/11/2010  
Forma de Pagamento Mensal  
Data Opção FGTS 01/12/2010  
Admissão 01/12/2010

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Felipe Irineu Paiva da Costa	28/01/2007	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/12/2010		R\$ 1.455,00	R\$ 1.455,00	Salario Contratual

Remuneração Variável

Rom Var	Descrição	Valor
3	Quinquênio	R\$ -

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/12/2010		Almojarife Técnico I	414105

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Almojarife Técnico I	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/12/2010 30/11/2011	

*[assinatura]*  
EMPREGADO

*[assinatura]*  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

311



12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) CLEDER IRINEU RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº. 76.973 Serie: 00018 - DF, inscrito no CPF sob nº 710.983.481-68 cadastrado no PIS sob nº. 128.760.132-76, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de ALMOXARIFE TÉCNICO percebendo o salário mensal de R\$ 1.455,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reals).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Dezembro de 2010, vencendo-se em 14 de Janeiro de 2011 podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2010.

Empregadora: \_\_\_\_\_

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: CLEDER IRINEU RODRIGUES DA SILVA

Ass. do responsável quando menor: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA. 2.249  
 PROCESSO 001.001144/2013  
 SEM PRECÍDITO  
 AL-18.278  
 RUBRICA. Qui

Folha nº 2251  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: Qui

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 1/1.

Belo Horizonte, 1/1.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Qui


Qui

Qui

312



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

<b>Dados do Empregador</b>			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte			
<b>Dados do Empregado</b>			
5218-3 - Enedino Xavier Pimenta			
<b>Informações Pessoais</b>			
Filiação: Pai Jose Luiz Pimenta	Folha nº 2250 Processo nº 001.001144/2013 Matrícula nº 20.064 Rubrica: D.		
Mãe Jocelina Xavier Pimenta			
Data Nascimento 16/01/1949			
Sexo Masculino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Cromínia/GO	Deficiente Físico Não		
Nacionalidade BRA	CEP 72215-017		
Endereço QNM 01 CJ G LT 16 SN CS 16 C SUL, 0	UF DF		
Bairro Ceilandia			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 3965.7897 / 061 - 9974.0962			
Grau Instrução 31 - Colegial Completo			
<b>Documentação Pessoal/Profissional</b>			
CPF 039.002.821-53	FOLHA 2.250 SEM EFEITO 013 RUBRICA: D.		Emissão UF DF
CI 205942			Data 10/10/2000
Órgão Emissor SSP			Data
CTPS 80703			
Série 146			
PIS 10047795538	Identidade		
Cert. Reservista 953489	Validade CT		
Estrangeiro			
Tipo Visto Sem Visto			
Validade CI			
<b>Informações Profissionais</b>			
Registro 5218	Admissão 01/11/2011		
Cargo/Nível 43 2 Técnico Manut. de TV			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.650,00	Forma de Pagamento Mensal		
Carga Horária Mensal 220			
Ult Exame Médico 28/10/2011	Data Opção FGTS		
Nível/Perc Pericul 0 0	Nível/Perc Insalun 0 0		
<b>Dados do Empregado</b>			
<b>Dependentes</b>			
<b>Dependente</b>		<b>Data Nascimento</b>	<b>Grau Dependência</b>
Daniel Alves Nogueira		12/06/1995	Outros
Josefa Nilda Alves Pimenta		08/04/1950	Conjuge
<b>Horário</b>			
<b>Jornada</b>	<b>Descrição da Jornada</b>	<b>Jornada</b>	<b>Ini Interv</b>
1	ADMINISTRATIVO - 08:30 17:30	08:30	12:00
			13:00
			17:30
<b>Histórico Salarial</b>			
<b>Dt Lib Sal</b>	<b>Vigência</b>	<b>Salário Categ</b>	<b>Valor</b>
01/11/2011		R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
		<b>Motivo Reajuste</b>	
		Salario Contratual	
<b>Histórico de Cargos</b>			
<b>Dt Lib Sal</b>	<b>Vigência</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.B.O.</b>
01/11/2011		Técnico Manut. de TV	312105
<b>Detalhes das Funções</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Funções dos Cargos</b>		
Técnico Manut. de TV			
<b>Histórico de Férias</b>			
<b>Período de Trabalho</b>		<b>Período de Férias</b>	
01/11/2011 31/10/2012			

*[Handwritten Signature]*  
 EMPREGADO

*[Handwritten Signature]*  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

313



1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ENEDINO XAVIER PIMENTA, portador da Carteira Profissional nº. 80.703 Série: 146 - DF, inscrito no CPF sob nº 039.002.821-53 cadastrado no PIS sob nº. 10047795538 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de TECNICO MANUTENÇÃO TV -I percebendo o salário mensal de R\$ 2.650,00(DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:30 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Suzia Benedita

FUNDACAO RENATO AZEREDO.

Empregado: Enedino Xavier Pimenta

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA 2  
SEM FEITO  
001.001144/2013  
MATRICULA: 18 225  
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2253  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

314



## Operação de Áudio

Folha nº	2254
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

FOLHA. 2254  
PROB. 001.001144/2013  
MATRÍCULA. 20.064  
RUBRICA. *[assinatura]*

**SEM EFEITO**

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

315



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo  
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 C.G.C. 01.166.492/0001-52  
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -  
 Bairro Nova Suissa  
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800  
 CEP 30480-620  
 UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 3749-4 - Roberto Fernandes do Espírito Santo

Informações Pessoais

Filiação: Pai Benedito José do Espírito Santo  
 Mãe Lídia Fernandes do Espírito Santo  
 Data Nascimento 25/01/1960  
 Sexo Masculino  
 Estado Civil Casado  
 Naturalidade Formosa/GO  
 Nacionalidade BRA  
 Endereço QR 416 Cj C Casa 12, 12  
 Bairro Santa Maria  
 Cidade Brasília  
 Telefone 061 - 9999.7272  
 Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Deficiente Físico Não

CEP 72546-703  
 UF DF



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 227.264.461-91  
 Carteira de Identidade 507.967  
 Órgão Emissor SSP  
 Carteira Profi 82891  
 Série 478  
 PIS 10749981161  
 Estrangeiro  
 Tipo Visto Sem Visto  
 Validade CI

FOLHA  
 P.P. 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 19225  
 RUBRICA: *Roberto*

Emissão 13/06/1977  
 UF DF

Data  
 Data 13/12/1977

Identidade  
 Validade CT

Informações Profissionais

Registro 3749  
 Cargo/Nível 93 1 Operador de Áudio I  
 Data Desligamento  
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo  
 Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 Salário Atual R\$ 1.825,30  
 Últ Exame Médico 15/04/2010  
 Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 01/06/2010

Forma de Pagamento Mensal  
 Data Opção FGTS 01/06/2010  
 Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Jhosef Holliday Alves Rodrigues	10/08/1995	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
39	STJ 09:00 as 15:00	09:00	00:00	00:00	15:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/06/2010		R\$ 1.825,30	R\$ 1.825,30	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/06/2010		Operador de Áudio I	373205

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Operador de Áudio I	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/06/2010 31/05/2011	

*Roberto*

EMPREGADO

EMPREGADOR  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº 2855  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: *Roberto*

316



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Roberto Fernandes do Espírito Santo, portador da Carteira Profissional nº 82891 Serie 478, inscrito no CPF sob nº 227.264.461-91 e no PIS sob nº 1074998116.1, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Operador de Áudio, percebendo o salário mensal de R\$ 1.825,30 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos).
2) O horário a ser obedecido é de 09:00 a 15:00 horas, com intervalo entre 00:00 e 00:00 horas.
3) Este contrato tem início a partir de 01/06/2010, vencendo-se em 15/07/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 01/06/2010.

Empregadora: FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: [assinatura]

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FOLHA. 2.25
PRCC. 001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

Folha nº 0256
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Brasília/DF, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado : \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

[assinatura]

[assinatura]

317



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

**Dados do Empregador**

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo  
 Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO  
 C.G.C. 01.166.492/0001-52  
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446  
 Bairro Nova Suíssa  
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302  
 CEP 30421-160  
 UF 0600031 - MG

**Dados do Empregado**

Matricula 5486-0 - Daniel César do Espírito Santo  
 Informações Pessoais  
 Filiação: Pai Benedito José do Espírito Santo  
 Mãe Lidia Fernandes do Espírito Santo  
 Data Nascimento 21/01/1975  
 Sexo Masculino  
 Estado Civil Casado  
 Naturalidade Formosa/GO  
 Nacionalidade BRA  
 Endereço Quadra 35 - Conj G - Casa 16  
 Bairro Vila São José  
 Cidade Brazlândia  
 Telefone 061 - 3391.2892 / 061 - 8552.9605  
 Grau Instrução 31 - Colegial Completo

CEP 72735-007  
 UF DF  
 Port. Nec. Especiais Não



**Documentação Pessoal/Profissional**

CPF 666.040.441-49  
 Carteira de Identidade 1406511  
 Órgão Emissor SSP  
 UF Emissão DF  
 Emissão Identidade  
 Título Eleitor 102952020/89  
 Zona 7  
 Seção 21  
 Nr PIS/PASEP 12554321916  
 Dt PIS/PASEP  
 Cert. Reservista 07038206040-1

FOLHA. 2255  
 PROC. 001.001144/2013  
 MATRICULA 2025  
 RUBRICA

Número CT 59623  
 Série CT 9  
 Data CT 13/08/1990  
 Tipo Visto Estrang Sem Visto  
 Ident Estrang  
 Data Val CI Estr  
 Data Val CT Estr  
 Cart Habilitação 54867590  
 Categoria Habilitação B  
 Vencimento Habilitação 17/08/2015

**Informações Adissionais**

Data Admissão 05/11/2012  
 Data Opção FGTS 05/11/2012  
 Cargo Adissional 93 1 Operador de Áudio  
 Tipo Mensal  
 Salário Adissional R\$ 2.056,48  
 Carga Horária Mensal 180

Folha nº 2257  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica: A.

**Informações Profissionais**

Nr.Registro 5486  
 Cargo/Nível 93 1 Operador de Áudio  
 Data Desligamento  
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo  
 Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 Salário Atual R\$ 2.056,48  
 Ult Exame Médico 06/11/2012  
 Nível/Perç Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal  
 Data Opção FGTS 05/11/2012  
 Nível/Perç Insalun 0 0

**Dependentes**

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Marcileia da Silva do Espírito Santo	03/11/1974	Conjuge
Esther Nayar da Silva Reis	06/05/2002	Depend.Econômico
Daniela Maysa da Silva do Espírito Santo	14/12/2005	Filho
Lucas Rayan da Silva do Espírito Santo	23/03/2009	Filho

**Horário**

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Iní Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

**Histórico Salarial**

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
05/11/2012		R\$ 2.056,48	R\$ 2.056,48	Salário Contratual

**Histórico do Cargos**

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
05/11/2012		Operador de Áudio	373205

**Detalhes das Funções**

Cargo	Funções dos Cargos
Operador de Áudio	

**Histórico de Férias**

Período de Trabalho	Período de Férias
05/11/2012 / 04/11/2013	

EMPREGADO: *[Assinatura]*  
 EMPREGADOR: FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

SELA EFETIVO  
 MATRICULA 2025

318



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) DANIEL CÉSAR DO ESPÍRITO SANTO, portador da Carteira Profissional nº. 59623 Série: 00009 / DF, inscrito no CPF sob nº 666.040.441-49 cadastrado no PIS sob nº 125.54321.91-6 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE ÁUDIO percebendo o salário mensal de R\$ 2.056,48 (Dois Mil Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 05 de Novembro de 2012, vencendo-se em 19 de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 05 Novembro de 2012

Empregadora: \_\_\_\_\_

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: \_\_\_\_\_

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA. 2256  
 PRQC. 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 19225  
 RUBRICA. [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado : \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2258  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

319



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo  
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 C.G.C. 01.166.492/0001-52  
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -  
 Bairro Nova Suíssa  
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302  
 CEP 30421-160  
 UF MG

Dados do Empregado

5220-5 - Eustaquio de Oliveira Junior

Informações Pessoais

Filiação: Pai Eustaquio de Oliveira  
 Mãe Aguida Maria de Oliveira  
 Data Nascimento 01/12/1976  
 Sexo Masculino  
 Estado Civil Casado  
 Naturalidade Brasília/DF  
 Nacionalidade BRA  
 Endereço Rua Sem Nome QD C L 13 19 Chacara 13, 0  
 Bairro Chacaras Coimbra  
 Cidade Aguas Lindas de Goias  
 Telefone 061 - 9117.5064  
 Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Folha nº 2259  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: *de*



Deficiente Físico Não  
 CEP 72910-000  
 UF DF

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 809.556.301-34  
 Carteira de identidade 1580556  
 Órgão Emissor SSP  
 Carteira Prc 36821  
 Série 11  
 PIS 12586905271  
 Cert. Reservista 99497131  
 Estrangeiro  
 Tipo Visto Sem Visto  
 Validade CI

FOLHA 2  
 PROC. 001144/2013  
 MATRÍCULA 19225  
 RUBRICA. *de*

Emissão UF DF  
 Data 21/09/2000  
 Data

Identidade  
 Validade CT

Informações Profissionais

Registro 5220  
 Cargo/Nível 93 1 Operador de Áudio I  
 Data Desligamento  
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo  
 Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 Salário Atual R\$ 1.945,00  
 Carga Horária Mensal 180  
 Ult Exame Médico  
 Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 01/11/2011

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS  
 Nível/Perc Insalun 0 0

Dados do Empregado

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Gustavo Henrique Santana de Oliveira	19/06/2000	Filho
Julia Inês Santana de Oliveira	21/05/2003	Filho
Guilherme Henrique Santana de Oliveira	24/03/2005	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/11/2011		R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Operador de Áudio I	373205

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Operador de Áudio I	

Histórico de Férias

Periodo de Trabalho	Periodo de Férias
01/11/2011 31/10/2012	

*Eustaquio de Oliveira Jr*  
 EMPREGADO

*Sergio Romagosa*  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

320

**JUSTIFICATIVA DA RENUMERAÇÃO DE PEÇAS**

A (s) peça (s) de nº 2260

foram renumeradas por constar as irregularidade (s) abaixo discriminada (s).

casura

l.

Assinatura

20.064

Matricula

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da Carteira Profissional nº. 36.821 Série: 00011 - DF, inscrito no CPF sob nº 809.556.301-34 cadastrado no PIS sob nº. 125.869052-71 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE AUDIO I percebendo o salário mensal de R\$ 1.945,00(HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Sergio Cernagalles  
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Eustaquio de Oliveira Jr.

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**

FOLHA. 2  
 PROC. 001.001144/2013  
 MATRICULA: 19225  
 RUBRICA. 10000

Folha nº 2260  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: el.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**

Folha nº  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: el.

*ent/*

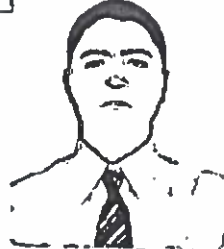
*AB*

*121*



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

*[Handwritten signature]*

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suíça			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
5236-1 - Hugo Campos Mendes			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai José Benedito Mendes			
Mãe Odete Campos Mendes			
Data Nascimento 01/04/1981			
Sexo Masculino			
Estado Civil União Estável			
Naturalidade Brasília/DF			
Nacionalidade BRA			
Endereço QSE Área 19 Lote 12 Setor de Oficinas, 0			
Bairro Taguatinga Sul			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 3356.4774 / 061 - 8477.5450		Deficiente Físico Não	
Grau Instrução 31 - Colegial Completo		CEP 72025-300	
		UF DF	
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 002.588.641-09		Emissão 23/02/2000	
CI 2.227.203		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 15/04/2009	
CTPS 37398		Data	
Série 29			
PIS 14099164272			
Cert. Reservista 157401			
Estrangeiro			
Tipo Visto Sem Visto			
Validade CI		Identidade	
		Validade CT	
Informações Profissionais			
Registro 5236		Admissão 01/11/2011	
Cargo/Nível 93 1 Operador de Áudio I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.945,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 180		Data Opção FGTS 01/11/2011	
Ult Exame Médico 31/10/2011		Nível/Perc Insalun 0 0	
Nível/Perc Pericul 0 0			
Dados do Empregado			
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00
			Fim Interv
			00:00
			Saída
			14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00
			Motivo Reajuste
			Salário Contratual
Remuneração Variável			
Rem Var	Descrição		Valor
3	Quinquênio		R\$
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Operador de Áudio I	373205
Detalhes das Funções			
Cargo		Funções dos Cargos	
Operador de Áudio I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho		Período de Férias	
01/11/2011	31/10/2012		

**SEM EFEITO**  
 FOLHA 2  
 PROC 001.001144/2013  
 MATRÍCULA 19 225  
 RUBRICA. *[Handwritten signature]*

Folha nº 2261  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 EMPREGADO

*[Handwritten signature]*  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

322



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.186.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) HUGO CAMPOS MENDES, portador da Carteira Profissional nº. 37.398 Série: 00029 - DF, inscrito no CPF sob nº 002.588.641-09 cadastrado no PIS sob nº. 1409916427-2 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE AUDIO I percebendo o salário mensal de R\$ 1.945,00 (HUM MIL NOVECENTOS DE QUARENTA E CINCO REAIS).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Sergio Camagallo  
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Hugo C. Mendes

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA. 2262  
PROC. 001.001144/2013  
MATRICULA: 18225  
RUBRICA. Ruben

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2262  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: Ruben

Ruben


Hugo

323



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5260-4 - Marcos Dias Ferreira			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Eurival Lopes Ferreira			
Mãe Maria dos Anjos Dias Ferreira			
Data Nascimento 04/02/1974			
Sexo Masculino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Tocantinópolis/TO			
Nacionalidade BRA			
Endereço Qn 8F Conj 01 Casa A			
Bairro Riacho Fundo II		Deficiente Físico Não	
Cidade Brasília		CEP 71880-171	
Telefone 061 - 9115.1597 / 061 - 9216.6724		UF DF	
Grau Instrução 41 - Superior Completo			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 620.202.261-20		Emissão	
Carteira de identidade 1497041		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 20/01/2002	
C T P S 15966		Data	
Série 0 0 0 1 1			
PIS 12484418061			
Cert. Reservista 072402338312			
Tipo Visto Sem Visto			
		Identidade	
Informações Profissionais			
Registro 5260		Admissão 01/11/2011	
Cargo/Nível 93 1 Operador de Audio I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.945,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 180			
UIT Exame Médico			
		Data Opção FGTS	
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Mateus Mendonça Dias		10/07/2009	Filho
Miguel Mendonça Dias		05/04/2008	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00 00:00 20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00
		Motivo Reajuste	
		Salario Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Operador de Audio I	373205
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Operador de Audio I			
Histórico de Férias			
Periodo de Trabalho	Periodo de Férias		
01/11/2011	31/10/2012		

Folha nº 2263  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: 21

FOLHA 2.2011  
PRQC 001144/2013  
MATRICULA 19225  
RUBRICA. 21  
SEM EFEITO

*[Signature]*  
EMPREGADO

*[Signature]*  
FUNDACAO RENATO AZEREDO

324



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) MARCOS DIAS FERREIRA, portador da Carteira Profissional nº. 15.966 Serie: 00011- MG , inscrito no CPF sob nº 620.202.261-20 cadastrado no PIS sob nº. 124.844.180-61 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE ÁUDIO I, percebendo o salário mensal de R\$ 1.945,00 (Hum Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Tomagalho

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Marcos Dias Ferreira

Ass. do responsável quando menor: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA Nº 2264  
 PROCESSO Nº 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 19225  
 RUBRICA: laeu

**SEM EFEITO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2264  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica: laeu


laeu

laeu

325



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador						
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			C.N.A.E 9430800			
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO			CEP 30480-620			
C.G.C. 01.166.492/0001-52			UF MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -						
Bairro Nova Suíssa						
Cidade Belo Horizonte						
Dados do Empregado						
Matricula 3415-0 - Vanderson Alves Pereira						
Informações Pessoais						
Filiação: Pai Manoel das Graças Pereira			 <p>CEP 30672-410 UF MG</p>			
Mãe Maria das Graças Alves Pereira						
Data Nascimento 16/12/1982						
Sexo Masculino						
Estado Civil Solteiro						
Naturalidade Belo Horizonte/MG						
Nacionalidade BRA						
Endereço Rua Alceu Amoroso Lima,						
Bairro Independência						
Cidade Belo Horizonte						
Telefone						
Grau Instrução 41 - Superior Completo			Deficiente Físico Não			
Documentação Pessoal/Profissional						
CPF 014.893.316-54			Emissão 14/2/2000			
Carteira de identidade MG-8.190.793			UF MG			
Órgão Emissor SSP						
Carteira Prc 47059						
Série 125			Data			
PIS 12772811109			Data			
Estrangeiro			Identidade			
Tipo Visto Sem Visto			Validade CT			
Validade CI						
Informações Profissionais						
Registro 3415			Admissão 1/6/2009			
Cargo/Nível 93 1 Operador de Áudio I						
Data Desligamento						
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo						
Unidade Lotação 90437 - S. E. SAUDE - EDUCACAO A DISTANCIA						
Salário Atual R\$ 1.400,00			Forma de Pagamento Mensal			
Ult Exame Médico			Data Opção FGTS 1/6/2009			
Nível/Perc Pericul 0 0			Nível/Perc Insalun 0 0			
Horário						
Jornada	Descrição da Jornada		Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
11	ADMINISTRATIVO - 08:00 14:00		08:00	00:00	00:00	14:00
Histórico Salarial						
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste		
1/6/2009		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	Salario Contratual		
Histórico de Cargos						
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo			C.B.O.	
1/6/2009		Operador de Áudio I			373205	
Detalhes das Funções						
Cargo			Funções dos Cargos			
Operador de Áudio I						
Histórico de Férias						
Período de Trabalho			Período de Férias			
01/06/2009 31/05/2010						

Folha nº 2265  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica: *el*

**SENTELETO**  
 FOLHA 2263  
 PRC 47059  
 MATRICULA: 19225  
 RUBRICA: *Raen*

*Vanderson Alves Pereira*  
 EMPREGADO

*[Signature]*  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

*Prv*

*[Signature]*

*326*



11

CONTRATO DE TRABALHO, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em BELO HORIZONTE, na rua BEDRAN SAAD BEDRAN, 446 inscrita no CNPJ sob o n.º 01.166.492/0001-52, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e o(a) Sr(a) Vanderzon Alves Pereira Portador(a) da Carteira Profissional nº 47059 - Série 125 MG, inscrito(a) no CPF sob n.º 014.893.316-54, cadastrado(a) no PIS sob nº 12772011109, doravante denominado "Empregado", firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c', parágrafo 2º, do Art. 443, da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Operador de Áudio, percebendo o salário mensal de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: 08:00 às 14:00.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01 de junho de 2009, vencendo-se em 15 de julho de 2009, podendo ser prorrogado, obedecido ao disposto no Parágrafo Único, do Artigo 445, da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o Empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o Contrato de Trabalho.
- 8) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. º 479 e 480 da CLT.
- 9) A Empregadora poderá, a qualquer tempo, transferir o Empregado, a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro, dentro do País.

E por estarem assim justos e de pleno acordo, o assinam, ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Hte, 01 de junho de 2009.

Empregadora

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

*Vanderzon Alves Pereira*

Ass. do responsável, quando menor

Empregado.

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

Polegar  
quando  
Analfabeto

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

Folha nº 2266
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Hte, de

de 2009.

Empregadora

Ass. do responsável, quando menor

Empregado

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

Polegar  
quando  
Analfabeto

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

FOLHA. 2  
 PROC. 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 19225  
 RUBRICA. *[assinatura]*

**SEM EFEITO**

*[assinatura]*

*[assinatura]*

327



*M*

*2/5*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Operação de Câmera

Folha nº <u>2267</u>
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: <u>[Handwritten]</u>

FOLHA. 2267  
PRDC. 001.001144/2013  
MATRICULA: 20.064  
RUBRICA: [Handwritten]

**SEM EFEITO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo  
 Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO  
 C.G.C. 01.166.492/0001-52  
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -  
 Bairro Nova Suíssa  
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302  
 CEP 30421-160  
 UF MG

Dados do Empregado

5240-0 - Jeremias Vieira Muniz

Informações Pessoais

Filiação: Pai Alberto Alvares Muniz  
 Mãe Maria Vieira Muniz  
 Data Nascimento 15/02/1967  
 Sexo Masculino  
 Estado Civil Casado  
 Naturalidade São Gonçalo/RJ  
 Nacionalidade BRA

Folha nº 2268  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: *sd.*



Endereço Cond Halley Mod A Casa 21, 0  
 Bairro Sobradinho  
 Cidade Brasília  
 Telefone 061 - 3536.4068 / 061 - 9958.5751  
 Grau Instrução 31 - Colegial Completo

Deficiente Físico Não  
 CEP 73070-038  
 UF DF

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 002.775.737-42  
 CI 2442137  
 Órgão Emissor SSP  
 CTPS 61961  
 Série 56  
 PIS 12271318086  
 Cert. Reservista 0182386456  
 Estrangeiro  
 Tipo Visto Sem Visto  
 Validade CI

FOLHA 2.266  
 PROC. DE FÉRIAS 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 19.225  
 RUBRICA *sd.*

Emissão UF DF  
 Data 29/07/1986  
 Data

Identidade  
 Validade CT

Informações Profissionais

Registro 5240  
 Cargo/Nível 106 2 Op. Câmera de Estudio I  
 Data Desligamento  
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo  
 Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 Salário Atual R\$ 2.150,00  
 Carga Horária Mensal 180  
 Ult Exame Médico  
 Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 01/11/2011

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS  
 Nível/Perc Insalun 0 0

Dados do Empregado

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Lucas Barbosa Muniz	18/09/1991	Filho
Caroline Barbosa Muniz	30/05/1994	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/11/2011		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Op. Câmera de Estudio I	372115

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Op. Câmera de Estudio I	

Histórico de Férias

Periodo de Trabalho	Periodo de Férias
01/11/2011 31/10/2012	

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente ".Empregadora", e Sr(a) JEREMIAS VIEIRA MUNIZ, portador da Carteira Profissional nº. 61.961 Série: 056 - RJ, inscrito no CPF sob nº 002.775.737-42 cadastrado no PIS sob nº. 122.71318.08.6 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMERA ESTUDIO I percebendo o salário mensal de R\$ 2.150,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Romagosa  
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Jeremias Vieira Muniz

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA 02  
PRO. 001.001144/2013  
MATRICULA: 19225  
RUBRICA: Daem  
**SEM EFEITO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2269  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: [assinatura]

ent


[assinatura]

330



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suíssa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5244-2 - José Verinaldo Batista			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai	Mãe Maria Belarmino Batista	Deficiente Físico Não	
Data Nascimento 26/06/1967	Sexo Masculino	CEP 72151-118	
Estado Civil Casado	Naturalidade Pirpirituba/PB	UF DF	
Nacionalidade BRA	Endereço QNL 11 Bloco H		
Bairro Taguatinga	Cidade Brasília		
Telefone 061 - 3032.8668 / 061 - 8405.6115	Grau Instrução 41 - Superior Completo		
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 528.864.844-15	Carteira de Identidade 1.118.110	Emissão UF DF	
Órgão Emissor SSP	CTPS 84008	Data 05/02/2004	
Série 0 0 0 04	PIS 12304598708	Data	
Cert. Reservista 010202104617	Tipo Visto Sem Visto	Identidade	
Informações Profissionais			
Registro 5244	Cargo/Nível 106 2 Op. Câmera de Estudio I	Admissão 01/11/2011	
Data Desligamento	Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo	Forma de Pagamento Mensal	
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	Salário Atual R\$ 2.150,00	Data Opção FGTS	
Carga Horária Mensal 180	Ult Exame Médico		
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Maria Luiza de Souza Batista		04/05/2000	Filho
Leticia de Souza Batista		28/03/1995	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Iní Interv   Fim Interv   Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00   00:00   20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
		Motivo Reajuste Salario Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Op. Câmera de Estudio I	372115
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Op. Câmera de Estudio I			
Histórico de Férias			
Periodo de Trabalho	Periodo de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			

Folha nº 2270  
Processo nº 001.001144/2013  
Matrícula nº 20.064  
Rubrica: *[assinatura]*

**SEM EFEITO**  
FOLHA 02  
PROB  
011-001144/2013  
19225  
RUBRICA. *[assinatura]*

*[assinatura]*  
EMPREGADO

*[assinatura]*  
FUNDACAO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) JOSÉ VERINALDO BATISTA, portador da Carteira Profissional nº. 84.008 Serie: 00004 - DF, inscrito no CPF sob nº 528.864.844-15 cadastrado no PIS sob nº. 123.045.987.08 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMERA ESTÚDIO I percebendo o salário mensal de R\$ 2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio B. Magalhães

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: José Verinaldo Batista

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**  
 FOLHA Nº 269  
 Nº 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 10.225  
 RUBRICA: Cam

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2241  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: ad.

Rub

AM

332



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06532 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Wilson de Sousa Ramos

portador da C.T.P.S. n.: 00029396 Série: 00003 UF: DF

C.P.F. n.: 25889311115

Título de Eleitor n.: 003827702046 da 004 zona C. Identidade n.: 659410

Órgão Emissor: SSP UF: MA Data: 08/02/2014

foi admitido em: 09 de junho de 2014 para exercer a função de: Op. Câmera de Estúdio

CBO: 373205

com o salário de: R\$ 2.304,46 ( Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos )

Por. Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim  Não

Data da opção

09/06/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

**QUANDO ESTRANGEIRO**

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)**

Filho(a) de

e de Laura de Sousa Ramos

nascido em Lago da Pedra

a 09/09/1962

Estado civil: Outros

Nome do Cônjuge: Irenilda Gonçalves Da Mota

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: 214 conjunto B Casa 02, - Santa Maria

Cidade: Brasília

CEP: 72544-402

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 878930

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

Cadastrado em

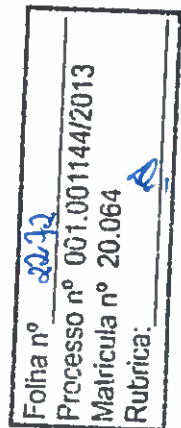
sob n.º 12091690270

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência



**Beneficiários:**

Laura Gonçalves Ramos (Filho(A)) Nascido(a) em : 02/02/2001 ; Lorena Geovanna Gonçalves Ramos (Filho(A)) Nascido(a) em : 13/07/2003 ; Maria Eduarda Barbosa Ramos (Filho(A)) Nascido(a) em : 15/07/2007 ; Irenilda Gonçalves Da Mota (Esposo(A)) Nascido(a) em : 28/07/1979

Data Registro: 09/06/2014

Data Rescisão:

*Wilson Ramos*  
Assinatura do Empregado

*Allevato*  
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E T. L.  
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
Assinatura do Empregador

FOLHA 2  
PRO... 001144/2013  
SEM EFETO  
MATRÍCULA: 19225  
RUBRICA: *Paulo*

*Paulo*

*Paulo*

*333*



# CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Wilson de Sousa Ramos, portador da Carteira Profissional nº 00029396/00003-DF, inscrito no CPF sob nº 25889311115 cadastrado no PIS sob o nº 12091690270 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Op. Câmera de Estúdio, CBO 973205, percebendo o salário mensal de R\$ 2.304,46 (Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 09/06/2014, vencendo-se em 23/07/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09/06/2014.

Wilson Ramos  
Empregado

Fundação de Ap e Des da Educ. Ciência e Tec de Minas Gerais - Fundação Renato Azeredo  
Empregadora

Testemunha	Folha nº 2273	Ass. do responsável quando menor
	Processo nº 001.001144/2013	
	Matrícula nº 20.064	
Testemunha	Rubrica: <u>[assinatura]</u>	

FOLHA 2273  
PROC. 001.001144/2013  
MATRÍCULA: 20.064  
RUBRICA: [assinatura]  
**STATISTICO**

RAV


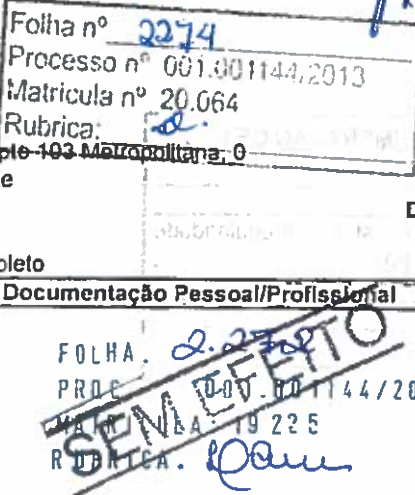
[assinatura]

[assinatura]  
334



1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

**FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**  
**Registro do Funcionário**  
**Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)**

<b>Dados do Empregador</b>			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
<b>Dados do Empregado</b>			
5271-0 - Orlando Vitorio dos Santos Filho			
<b>Informações Pessoais</b>			
Filiação: Pai Orlando Vitorio dos Santos			
Mãe Palmira Barbosa dos Santos			
Data Nascimento 27/03/1964			
Sexo Masculino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Brasília/DF			
Nationalidade BRA			
Endereço Rua 11, Lote 28 Apto 403 Metropolitan, 0			
Bairro Núcleo Bandeirante			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 9644.8518		Deficiente Físico Não	
Grau Instrução 31 - Colegial Completo		CEP 71731-110	
		UF MG	
<b>Documentação Pessoal/Profissional</b>			
CPF 226.045.101-20			
CI 643.507			
Órgão Emissor SSP			
CTPS 78334			
Série 590			
PIS 10888749748			
Cert. Reservista 404917			
Tipo Visto Sem Visto			
Validade CI			
		UF DF	
		Data 24/08/2004	
		Data	
		Identidade	
		Validade CT	
<b>Informações Profissionais</b>			
Registro 5271		Admissão 01/11/2011	
Cargo/Nível 137 1 Aux. Operador de Câmera Externa I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.210,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 180			
Ult Exame Médico 03/11/2011		Data Opção FGTS 01/11/2011	
Nível/Perc Pericul 0 0		Nível/Perc Insalun 0 0	
<b>Dados do Empregado</b>			
<b>Dependentes</b>			
<b>Dependente</b>		<b>Data Nascimento</b>	<b>Grau Dependência</b>
Anderson Neves dos Santos		15/02/1990	Filho
Jaqueline Neves dos Santos		19/06/1994	Filho
<b>Horário</b>			
<b>Jornada</b>	<b>Descrição da Jornada</b>	<b>Jornada</b>	<b>Ini Interv</b>
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00
			<b>Fim Interv</b>
			00:00
			<b>Saída</b>
			20:00
<b>Histórico Salarial</b>			
<b>Dt Lib Sal</b>	<b>Vigência</b>	<b>Salário Categ</b>	<b>Valor</b>
01/11/2011		R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
			<b>Motivo Reajuste</b>
			Salario Contratual
<b>Histórico de Cargos</b>			
<b>Dt Lib Sal</b>	<b>Vigência</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.B.O.</b>
01/11/2011		Aux. Operador de Câmera Externa I	322115
<b>Detalhes das Funções</b>			
<b>Cargo</b>		<b>Funções dos Cargos</b>	
Aux. Operador de Câmera Externa I			
<b>Histórico de Férias</b>			
<b>Período de Trabalho</b>		<b>Período de Férias</b>	
01/11/2011 31/10/2012			

  
 EMPREGADO

  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

335

Folha nº \_\_\_\_\_  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>JUSTIFICATIVA DA RENUMERAÇÃO DE PEÇAS</b>	
A (s) peça (s) de nº <u>2275</u>	
foram renumeradas por constar as irregularidade (s) abaixo discriminada (s).	
<u>Recurso</u>	
<u>e.</u>	<u>20064</u>
Assinatura	Matricula

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ORLANDO VITORIO DOS SANTOS FILHO, portador da Carteira Profissional nº. 78.334 Série: 590- DF , inscrito no CPF sob nº 226.045.101-20 cadastrado no PIS sob nº. 10888749748 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de AUX. OPERACIONAL CAMÊRA EXTERNA I percebendo o salário mensal de R\$ 1.210,00 (Hum mil duzentos e dez reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Sergio Tomagallo

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: [assinatura]

Ass. do responsável quando menor: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

F3 HA. 2 2011  
 PROC. 001144/2013  
 MATRÍCULA: 18 225  
 RUBRICA: [assinatura]

SE  
 Folha nº 2275  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 0075  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]


[assinatura]

336



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 9430800	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30480-620	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matricula 4258-7 - Paulo Roberto Batista de Melo			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Paulo Moraes de Melo			
Mãe Nezilda Balista de Melo			
Data Nascimento 30/11/1978			
Sexo Masculino			
Estado Civil União Estável			
Naturalidade Brasília/DF			
Nacionalidade BRA			
Endereço QNN 08 Conjunto A Casa 32			
Bairro Ceilândia Sul		Deficiente Físico Não	
Cidade Brasília		CEP 72220-094	
Telefone 061 - 3376.9981 / 061 - 8411.8045		UF DF	
Grau Instrução 41 - Superior Completo			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 847.836.991-00		Emissão 01/04/1993	
Carteira de identidade 1.591.954		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 17/08/2010	
CTPS 49090		Data Identidade	
Série 18			
PIS 12767939275			
Tipo Visto Sem Visto			
Informações Profissionais			
Registro 4258		Admissão 01/11/2010	
Cargo/Nível 135 0 Operador de Câmera Externa			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Salário Atual R\$ 2.600,00		Forma de Pagamento Mensal	
Ult Exame Médico 26/10/2010		Data Opção FGTS 01/11/2010	
Nível/Perc Pericul 0 0		Nível/Perc Insalun 0 0	
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Kennedy Igor Martins de Melo		28/05/1999	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00 00:00 20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2010		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
			Motivo Reajuste
			Salario Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2010		Operador de Câmera Externa	372115
Detalhes das Funções			
Cargo		Funções dos Cargos	
Operador de Câmera Externa			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho		Período de Férias	
01/11/2010 31/10/2011			

*Paulo Roberto Batista de Melo*  
EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

337



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) PAULO ROBERTO BATISTA DE MELO, portador da Carteira Profissional nº. 49.0907 Serie: 00018 - DF, inscrito no CPF sob nº 847.836.991-00 cadastrado no PIS sob nº. 127.679.392-75 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMARA EXTERNA, percebendo o salário mensal de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2010, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2010.

Empregadora: \_\_\_\_\_

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Paulo Roberto Batista de Melo

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**  
 01.001144/2013  
 MATRICULA: 19225  
 RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Folha nº 2277  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]  
[assinatura]



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo  
 Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO  
 C.G.C. 01.166.492/0001-52  
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446  
 Bairro Nova Suissa  
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302  
 CEP 30421-160  
 UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matricula 5475-5 - Eder dos Santos Reis /  
 Informações Pessoais  
 Filiação: Pai Clarivaldo José dos Santos /  
 Mãe Mercedes Aparecida de Paula /  
 Data Nascimento 24/08/1981 /  
 Sexo Masculino /  
 Estado Civil Casado /  
 Naturalidade Goiania/GO /  
 Nacionalidade BRA /  
 Endereço QR 204 - Conjunto 8 - Casa 21 /  
 Bairro Samambaia Norte /  
 Cidade Brasília /  
 Telefone 061 - 3458.7240 / 061 - 8449.4391 /  
 Grau Instrução 31 - Colegial Completo



CEP 72316-088  
 UF DF

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 726.255.891-91 /  
 Carteira de Identidade 3.716.888 /  
 Órgão Emissor SPTC /  
 UF Emissão GO /  
 Emissão Identidade 17/03/2004 /  
 Título Eleitor 052860721082 /  
 Zona 136 /  
 Seção 279 /  
 Nr PIS/PASEP 12982072272 /  
 Dt PIS/PASEP /  
 Cert. Reservista 072582817424

Número CT 48283 /  
 Série CT 21 /  
 Data CT 16/10/2001 /  
 Tipo Visto Estrang Sem Visto /  
 idont Estrang /  
 Data Val CI Estr /  
 Data Val CT Estr /  
 Cart Habilitação 1701393206 /  
 Categoria Habilitação AD /  
 Vencimento Habilitação 06/11/2013

Informações Admissionais

Data Admissão 15/10/2012 /  
 Data Opção FGTS 15/10/2012 /  
 Cargo Admissional 135 0 Operador de Câmera Externa /  
 Tipo Mensal /  
 Salário Admissional R\$ 2.789,80 /  
 Carga Horária Mensal 180

FOLHA 2  
 PRON  
 MATRICULA 001.001144/2013  
 DATA 19/22/5  
 RUBRICA. ROAM

Informações Profissionais

Nr.Registro 5475 /  
 Cargo/Nível 135 0 Operador de Câmera Externa /  
 Data Desligamento /  
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo /  
 Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA /  
 Salário Atual R\$ 2.789,80 /  
 Ult Exame Médico 11/10/2012 /  
 Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal /  
 Data Opção FGTS 15/10/2012 /  
 Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Thays Reis Correa Santos	14/01/1983	Conjuge
Eduardo dos Santos Reis	07/10/2008	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
15/10/2012		R\$ 2.789,80	R\$ 2.789,80	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
15/10/2012		Operador de Câmera Externa	372115

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Operador de Câmera Externa	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
15/10/2012 14/10/2013	

*[Signature]*  
 EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO  
 EMPREGADOR

Folha nº 2278  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica:

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

339



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr. EDER DOS SANTOS REIS, portador da Carteira Profissional nº. 48283 Série: 00021 / DF, inscrito no CPF sob nº 726.255.891-91 cadastrado no PIS sob nº 129.82072.27-2 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA percebendo o salário mensal de R\$ 2.789,80 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo.
- 3) -Este contrato tem inicio a partir de 15 de Outubro de 2012, vencendo-se em 28 de Novembro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2012.

Empregadora: \_\_\_\_\_

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: \_\_\_\_\_

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

SELETO  
 FOLHA 2279  
 PRQC 001.001144/2013  
 MATRICULA: 19225  
 RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2279  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]

ent

[assinatura]

340



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06372 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Cleber dos Santos

portador da C.T.P.S. n. 03447809 Série: 001-0 UF: GO

C.P.F. n. 93462468120

Título de Eleitor n: 042718861040 da 136 zona C. Identidade n.: 4179788 Órgão Emissor: DGPC UF: GO Data: 13/06/2007

foi admitido em: 03 de junho de 2013 para exercer a função de: Op. Câmera Ext. I

CBO: 372115

com o salário de: R\$ 2.789,80

( Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais ) Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim  Não

Data da opção  
03/06/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

**QUANDO ESTRANGEIRO**

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)**

Filho(a) de Clarivaldo Jose dos Santos

e de Mercedes Aparecida de Paula

nascido em Goiania

a 28/10/1982

Estado civil: Outros

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Ensino médio completo:

Residência: OR 607 Conjunto 1 Casa 05, - Samanbala Norte

Cidade: Samanbala

CEP:72331-301

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

Cadastrado em

sob n.º 13301890317

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2280  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: P

Beneficiários:

Amanda Souza Santos ( Filho(A) ) Nascido(a) em: 21/01/2012

Data Registro: 03/06/2013

Data Rescisão:

*Cleber dos Santos*  
Assinatura do Empregado

*[Assinatura]*  
Assinatura do Empregador  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

**SEM EFEITO**

001.001144/2013  
MATRICULA: 19.225  
RUBRICA: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
377



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Sulssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Cleber dos Santos, portador da Carteira Profissional nº 03447809/001-0-GO, inscrito no CPF sob nº 93462468120 cadastrado no PIS sob o nº 13301890317 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Op. Câmera Ext. I, CBO 372115, percebendo o salário mensal de R\$ 2.789,80 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com Intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 03/06/2013, vencendo-se em 17/07/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 03/06/2013.

Folha nº 2281  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]

Empregadora  
**FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**

[assinatura]  
 Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por \_\_\_\_ dias até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

~~SEM EFEITO~~  
 27/9

001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 19225  
 RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

342 ✓



1. ...  
2. ...  
3. ...

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06401 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2282  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica:



Nome: Rogério Silva de Souza portador da C.T.P.S. n. 00083486 Série: 00002 UF: DF  
 C.P.F. n. 31756204187 Título de Eleitor n. 14880420/03 da 014 zona C. Identidade n.: 741504 Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 25/06/1981  
 foi admitido em: 01 de julho de 2013 para exercer a função de: Op. Câmera Ext. I CBO: 372115  
 com o salário de: R\$ 2.789,80 ( Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reals ) Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim  Não  Data da opção 01/07/2013 Data da retratação Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho(a) de Lidio Francisco da Souza e de Raimunda Jardilina de Sousa	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
nascido em Brasília	n.º Registro Geral	sob n.º 12127301643
a 07/09/1966	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
Estado civil: Outros	Nome do Cônjuge	Endereço
Nome do Cônjuge:	Tem filhos brasileiros?	Código Banco
Grau de instrução: Educação superior completa.	Quantos	Código agência
Residência: QS 07 R 820 L1 03, Apto 401 - Portal do Sul	Data de chegada ao Brasil:	
Cidade: Taquatinga	Naturalizado	
CEP: 71967-000	Decreto n.º	
Cart. Nac. Habilitação n.º		
Cart. Militar n.º 072022173040		

Beneficiários:  
 Ana Clara Moura de Souza ( Filho(A) ) Nascido(a) em : 31/07/1988 ; Camila Moura de Souza ( Filho(A) ) Nascido(a) em : 28/07/1989

Data Registro: 01/07/2013

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

**SEM EFEITO**

PROL. 001.001144/2013  
 MATRICULA: 19225  
 RUBRICA: [assinatura]

emb

[assinatura]

343



**CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Rogerio Silva de Souza, portador da Carteira Profissional nº 00083496/00002-DF, inscrito no CPF sob nº 31756204187 cadastrado no PIS sob o nº 12127301643 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Op. Câmera Ext. I, CBO 372115, recebendo o salário mensal de R\$ 2.789,80 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/07/2013, vencendo-se em 14/08/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/07/2013.

~~Empregadora~~  
**FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**

Testemunha

~~Empregado ou Responsável quando menor~~

Testemunha

Folha nº 32/80
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por \_\_\_\_ dias até

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

**SEM EFEITO**  
 001.001144/2013  
 MATRICULA: 19225  
 RUBRICA: *[assinatura]*

344



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06485 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Marcelo Ricardo Diniz Gomes da Silva portador da C.T.P.S. n.: 00062308 Série: 00007 UF: RN

C.P.F. n.: 67211690453 Título de Eleitor n.: 015062141678 da 004 zona C. Identidade n.: 1.070.200 Órgão Emissor: SSP UF: RN Data: 19/04/2001

foi admitido em: 04 de novembro de 2013 para exercer a função de: Op. Câmera Ext. I CBO: 372115

com o salário de: R\$ 2.946,03 ( Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Três Centavos ) Por: Mês

seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É oitante?

Sim  Não

Data da opção  
04/11/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Jose Diniz Gomes da Silva

e de Francisca dos Santos

nascido em Natal

a 07/09/1973

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Evellyn de Vasconcelos Nunes Diniz

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência QR2 Conj D Casa 14.

Cidade: Candangolandia

CEP: 71725-204

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 241532014057

**QUANDO ESTRANGEIRO**

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)**

Cadastrado em

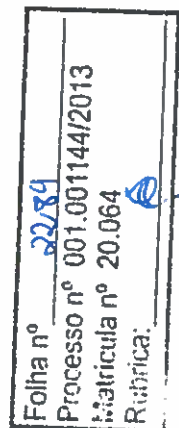
sob n.º 12336013799

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência



**Beneficiários:**

Evellyn de Vasconcelos Nunes Diniz ( Esposo(A) ) Nascido(a) em: 17/12/1976 ; Sophia Fairuz Nunes Diniz ( Filho(A) ) Nascido(a) em: 30/03/1998 ; Giulia Maithe Nunes Diniz ( Filho(A) ) Nascido(a) em: 04/04/2005 ; Stella Bertille Nunes Diniz ( Filho(A) ) Nascido(a) em: 02/01/2007

Data Registro: 04/11/2013

Data Rescisão:

*[Signature]*  
Assinatura do Empregado

*[Signature]*  
Assinatura do Empregador  
**FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**

Sérgio Lopes Magalhães  
3026248 S9P/IMG  
Assessor da Presidência  
Fundação Renato Azeredo

**SEM EFEITO**  
01.001144/2013

MATRICULA: 19225  
RUBRICA: *[Signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



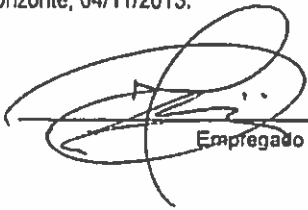
CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Sulssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Marcelo Ricardo Diniz Gomes da Silva, portador da Carteira Profissional nº 00062308/00007-RN, inscrito no CPF sob nº 67211690453 cadastrado no PIS sob o nº 12336013799 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Op. Câmera Ext. I, CBO 372115, percebendo o salário mensal de R\$ 2.946,03 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Três Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem incio a partir de 04/11/2013, vencendo-se em 18/12/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

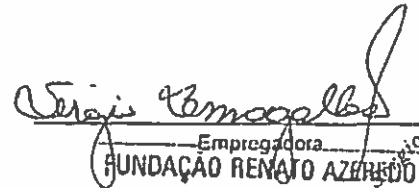
Belo Horizonte, 04/11/2013.

  
Empregado

\_\_\_\_\_  
Testemunha

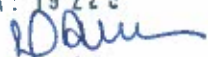
\_\_\_\_\_  
Testemunha

Folha nº 225  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica:

  
Empregadora  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ass. do responsável quando menor

Renato Lopes Magalhães  
Assessor da Presidência  
Fundação Renato Azeredo

~~SEM EFEITO~~  
MATRICULA: 19225  
RUBRICA. 






346



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			C.N.A.E 8550302		
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO			CEP 30421-160		
C.G.C. 01.166.492/0001-52			UF MG		
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Sulssa Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
Matrícula 5204-3 - Anari Amaral de Sousa					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Raimundo Coelho de Sousa Mãe Liberalina Amaral de Sousa					
Data Nascimento 13/08/1960					
Sexo Masculino			Deficiente Físico Não		
Estado Civil Casado			CEP 71820-602		
Naturalidade Lizarda/GO			UF MG		
Nacionalidade BRA					
Endereço QS 06 CJ 02 LT 31					
Bairro Riacho Fundo					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 9624.4390 / 061 - 3297.4026					
Grau Instrução 31 - Colegial Completo					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 268.118.551-34					
Carteira de identidade 1558105			Emissão UF GO		
Órgão Emissor SSP			Data 05/01/2007		
CTPS 83349			Data		
Série 0003			Identidade		
PIS 12073835394			Admissão 01/11/2011		
Cert. Reservista 07173200046-9			Folha nº 2280		
Tipo Visto Sem Visto			Processo nº 001.001144/2013		
			Matrícula nº 20.064		
			Rubrica:		
Informações Profissionais					
Registro 5204			Admissão 01/11/2011		
Cargo/Nível 135 0 Operador de Câmera Externa			Forma de Pagamento Mensal		
Data Desligamento			Nível/Perc Insalun 0 0		
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.515,00					
Carga Horária Mensal 180					
Nível/Perc Pericul 0 0					
Dependentes					
Dependente		Data Nascimento		Grau Dependência	
Daniel Donato de Sousa		24/03/1998		Filho	
Danilo Donato de Sousa		10/03/1994		Filho	
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Iní Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
01/11/2011		Operador de Câmera Externa			372115
Detalhes das Funções					
Cargo			Funções dos Cargos		
Operador de Câmera Externa					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho			Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012					

Anari Amaral de Sousa  
EMPREGADO

Sergio Camargo  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

347



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ANARI AMARAL DE SOUSA, portador da Carteira Profissional nº. 83.349 Serie: 00003 - DF, inscrito no CPF sob nº 268.118.551-34 cadastrado no PIS sob nº. 120.738.353-94 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA percebendo o salário mensal de R\$ 2.515,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Demagallo

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Anari Amaral de Sousa

Ass. do responsável quando menor: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**  
 001.001144/2013  
 MATRICULA: 19 22 5  
 RUBRICA: João

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2287  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica: ed.

Rudy


[Handwritten mark]

348




FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			C.N.A.E 8550302		
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO			CEP 30421-160		
C.G.C. 01.166.492/0001-52			UF MG		
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suíssa Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
Matrícula 5227-2 - Francisco Cosmo da Silva			 Deficiente Físico Não CEP 72910-000 UF GO		
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Pedro Francisco Cosmo Mãe Maria Geracina da Conceição					
Data Nascimento 05/04/1978					
Sexo Masculino					
Estado Civil União Estável					
Naturalidade São José de Caiana/PB					
Nacionalidade BRA					
Endereço Rua Sem Nome, QD B L24 Bairro Parque Aguas Bonitas II Cidade Aguas Lindas de Goiás					
Telefone 061 - 8548.4656 / 061 - 9248.7062					
Grau Instrução 31 - Colegial Completo					
Folha nº 2288 Processo nº 001.001144/2013 Matrícula nº 20.064 Rubrica:					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 026.786.734-48			Emissão		
Carteira de identidade 2.252.101			UF PB		
Órgão Emissor SSP			Data 18/07/1996		
CTPS 61158			Data		
Série 00015					
PIS 12832224278					
Cert. Reservista 555492					
Estrangeiro					
Informações Profissionais					
Registro 5227			Admissão 01/11/2011		
Cargo/Nível 134 0 Op. de Câmera Externa					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.515,00			Forma de Pagamento Mensal		
Carga Horária Mensal 180			Data Opção FGTS		
Ult Exame Médico					
Dependentes					
Dependente		Data Nascimento		Grau Dependência	
Luan Oliveira Cosmo		22/08/1999		Filho	
Larissa Oliveira Cosmo		16/10/2005		Filho	
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	Salário Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo			C.B.O.
01/11/2011		Op. de Câmera Externa			372115
Detalhes das Funções					
Cargo			Funções dos Cargos		
Op. de Câmera Externa			Captam imagens através de câmeras de cinema e		
Histórico de Férias					
Período de Trabalho			Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012					

  
EMPREGADO

  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

*Rmb*

*Ata*

349



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) FRANCISCO COSMO DA SILVA portador da Carteira Profissional nº. 61.158 Serie: 00015- DF , inscrito no CPF sob nº 026.786.734-48 cadastrado no PIS sob nº. 126.322.242-78 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de FRANCISCO COSMO DA SILVA percebendo o salário mensal de R\$ 2.515,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sirajio Bernagallo

FUNDACÃO RENATO AZEREDO

Empregado: [assinatura]

Ass. do responsável quando menor: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

~~EMP. Nº. 2.287~~  
**SEM EFEITO**  
 P. 001.001144/2013  
 MATRICULA: 19225  
 RUBRICA. [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2289  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

350



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo					
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		C.N.A.E 8550302			
C.G.C. 01.166.492/0001-52		CEP 30421-160			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa		UF MG			
Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
Matrícula 5229-9 - Geraldo Mendes Figueiredo					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai João Rodrigues Figueiredo					
Mãe Ana Mendes da Fonseca					
Data Nascimento 15/06/1954					
Sexo Masculino					
Estado Civil Casado					
Naturalidade São Romão/MG					
Nacionalidade BRA					
Endereço SHCES 509 BL E AP 405					
Bairro Cruzeiro					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 8167.6973 / 061 - 3233.2732					
Grau Instrução 41 - Superior Completo					
Deficiente Físico Não					
CEP 70650-595					
UF DF					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 114.657.601-30					
Carteira de identidade 324.315					
Órgão Emissor SSP					
C T P S 19074					
Série 548					
PIS 10671510549					
Cert. Reservista 375208					
Estrangeiro					
Tipo Visto Sem Visto					
Emissão UF DF					
Data 20/12/1990					
Data					
Informações Profissionais					
Registro 5229					
Cargo/Nível 135 0 Operador de Câmera Externa					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.515,00					
Carga Horária Mensal 180					
Ult Exame Médico					
Nível/Perc Pericul 0 0					
Admissão 01/11/2011					
Forma de Pagamento Mensal					
Data Opção FGTS					
Nível/Perc Insalun 0 0					
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salida
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo		C.B.O.	
01/11/2011		Operador de Câmera Externa			372115
Detalhes das Funções					
Cargo	Funções dos Cargos				
Operador de Câmera Externa					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho	Período de Férias				
01/11/2011	31/10/2012				

Folha nº 2290  
Processo nº 001.001144/2013  
Matrícula nº 20.064  
Rubrica:



FOLHA 2.288  
SEM EFEITO  
RUBRICA. [assinatura]

Geraldo Mendes Figueiredo  
EMPREGADO

Sergio Cernagallo  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

357



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) GERALDO MENDES FIGUEIREDO, portador da Carteira Profissional nº. 19.074 Serie: 548 - DF , inscrito no CPF sob nº 114.657.601-30 cadastrado no PIS sob nº. 106.715.105-49 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA percebendo o salário mensal de R\$ 2.515,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Bernagalli

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado Geraldo Mendes Figueiredo

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA 2291  
 SEM 001.001144/2013  
 SEM EFEITO 013

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado : \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2291  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: de

246

352

352



**Dados do Empregador**

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo  
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 C.G.C. 01.166.492/0001-52  
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -  
 Bairro Nova Suíssa  
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160  
 UF MG

**Dados do Empregado**

5230-2 - Geraldo Genovez Placido

**Informações Pessoais**

Filiação: Pai Braz de Freitas Placido  
 Mãe Zilda Teresinha Genovez Placido  
 Data Nascimento 05/06/1971  
 Sexo Masculino  
 Estado Civil União Estável  
 Naturalidade Tubarão/SC  
 Nacionalidade BRA  
 Endereço CLSW 101 BL A AP 122 ED MULT CENTER  
 Bairro Cruzeiro  
 Cidade Brasília  
 Telefone 061 - 3344.7274 / 061 - 9627.4491  
 Grau Instrução 31 - Colegial Completo



Deficiente Físico Não  
 CEP 70670-501  
 UF DF

**Documentação Pessoal/Profissional**

CPF 824.461.139-15  
 CI 2.733.355  
 Órgão Emissor SSP  
 CTPS 44299  
 Série 16  
 PIS 12418361375  
 Cert. Reservista 160842098834  
 Estrangeiro  
 Tipo Visto Sem Visto  
 Validade CI

**SEM EFEITO**  
 MATRÍCULA: 19 22 5  
 RUBRICA: *[assinatura]*

Emissão 28/09/1988  
 UF SC

Data 14/08/1989  
 Data

Identidade  
 Validade CT

**Informações Profissionais**

Registro 5230  
 Cargo/Nível 135 0 Operador de Câmera Externa  
 Data Desligamento  
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo  
 Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 Salário Atual R\$ 2.515,00  
 Carga Horária Mensal 180  
 Ult Exame Médico 31/10/2011  
 Nível/Perc Pericul 0 0  
 Admissão 01/11/2011  
 Forma de Pagamento Mensal  
 Data Opção FGTS 01/11/2011  
 Nível/Perc Insalun 0 0

**Dados do Empregado**

**Horário**

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

**Histórico Salarial**

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/11/2011		R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	Salario Contratual

**Histórico de Cargos**

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Operador de Câmera Externa	372115

**Detalhes das Funções**

Cargo	Funções dos Cargos
Operador de Câmera Externa	

**Histórico de Férias**

Período de Trabalho	Período de Férias
01/11/2011 31/10/2012	

*Geraldo Genovez Placido*  
 EMPREGADO

*Sergio Bernagalli*  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº 2292  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: *[assinatura]*

353



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) GERALDO GENEVEZ PLACIDO, portador da Carteira Profissional nº. 44.299 Série: 0016 - SC , inscrito no CPF sob nº 824.461.139-15 cadastrado no PIS sob nº. 124.18361.37.5 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA percebendo o salário mensal de R\$ 2.515,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Sergio Bernasconi  
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: GERALDO GENEVEZ PLACIDO

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

~~IMPRESSO~~  
**SEM EFEITO**  
01/11/2011 14:44:2013  
MATRICULA: 19225  
RUBRICA. Cam

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2293  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

354



**FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

<b>Dados do Empregador</b>			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suissa			
Cidade Belo Horizonte			
<b>Dados do Empregado</b>			
5239-6 - Jair Brito da Silva			
<b>Informações Pessoais</b>			
Filiação:	Pai Joel Ferreira da Silva		
	Mãe Maria Santília Brito da Silva		
Data Nascimento	06/02/1966		
Sexo	Masculino		
Estado Civil	Casado		
Naturalidade	Brasília/DF		
Nacionalidade	BRA		
Endereço	SHVP Rua 03 CH 45 Lote 71, 0		
Bairro	Vicente Pires		
Cidade	Brasília		
Telefone	061 - 3541.6822 / 061 - 8115.2355		
Grau Instrução	31 - Colegial Completo		
	Deficiente Físico Não		
	CEP 72110-800		
	UF DF		
<b>Documentação Pessoal/Profissional</b>			
CPF	373.028.761-34		
CI	947.110		
Órgão Emissor	SSP		
CTPS	35355		
Série	2		
PIS	10856851695		
Cert. Reservista	2179534		
Estrangelho			
Tipo Visto	Sem Visto		
Validade CI			
Emissão	26/05/1995		
UF	MG		
Data	21/03/1995		
Data			
Identidade			
Validade CT	21/03/2999		
<b>Informações Profissionais</b>			
Registro	5239		Admissão 01/11/2011
Cargo/Nível	134 1 Op. de Câmera Externa I		
Data Desligamento			
Plano Lotação	1 - Fundação Renato Azeredo		
Unidade Lotação	90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		
Salário Atual	R\$ 2.515,00		
Carga Horária Mensal	180		Forma de Pagamento Mensal
Ult Exame Médico	28/10/2011		Data Opção FGTS 01/11/2011
Nível/Perc Pericul	0 0		Nível/Perc Insalun 0 0
<b>Dados do Empregado</b>			
<b>Dependentes</b>			
<b>Dependente</b>		<b>Data Nascimento</b>	<b>Grau Dependência</b>
Lucas Felipe Paschoal da Silva		23/04/1992	Filho
<b>Horário</b>			
<b>Jornada</b>	<b>Descrição da Jornada</b>	<b>Jornada</b>	<b>Ini Interv</b>   <b>Fim Interv</b>   <b>Saida</b>
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00   00:00   14:00
<b>Histórico Salarial</b>			
<b>Dt Lib Sal</b>	<b>Vigência</b>	<b>Salário Categ</b>	<b>Valor</b>   <b>Motivo Reajuste</b>
01/11/2011		R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00 Salário Contratual
<b>Histórico de Cargos</b>			
<b>Dt Lib Sal</b>	<b>Vigência</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.B.O.</b>
01/11/2011		Op. de Câmera Externa I	372115
<b>Detalhes das Funções</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Funções dos Cargos</b>		
Op. de Câmera Externa I			
<b>Histórico de Férias</b>			
<b>Período de Trabalho</b>	<b>Período de Férias</b>		
01/11/2011 31/10/2012			

Folha nº 4294  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica:



FOLHA 2.292  
 PROC. 001.001144/2013  
 MATRÍCULA 20.064  
 RUBRICA

*[Handwritten Signature]*  
 EMPREGADO

*[Handwritten Signature]*  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

*[Handwritten mark]*

355



Handwritten text, possibly a date or initials, located in the upper left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a date or initials, located in the middle left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a date or initials, located in the lower left quadrant of the page.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) JAIR BRITO DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº. 35.355 Série: 0002 - DF, inscrito no CPF sob nº 373.028.761-34 cadastrado no PIS sob nº. 108.56851.69-5 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMERA DE EXTERNA I percebendo o salário mensal de R\$ 2.515,00 (Dois Mil Quinhentos e quinze reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Suzia Romagalves


FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: JAIR BRITO DA SILVA

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_


  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
   
 CNPJ 01.166.492/0001-52
   
 MATRICULA: 19225
   
 RUBRICA: João

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2295
  
 Processo nº 001.001144/2013
  
 Matricula nº 20.064
  
 Rubrica: [assinatura]

Rub

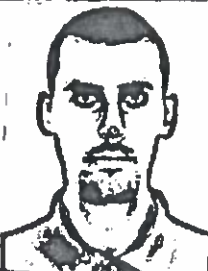
[assinatura]

356



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160			
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa					
Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
Matrícula 5252-3 - Lazaro Aluisio Nunes Filho					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai	Lazaro Aluisio Nunes	FOLHA. 2. 2996			
Mão	Carmen Helena da Silva Gomes	PRÓC. 001.001144/2013			
Data Nascimento	05/02/1981	MATRÍCULA 19225			
Sexo	Masculino	RUBRICA			
Estado Civil	Solteiro		Deficiente Físico Não		
Naturalidade	Goiania/GO				
Nacionalidade	BRA		CEP 71930-000		
Endereço	Av Aguas Claras Lt 3305 Bloco A Apto 103		UF DF		
Bairro	Taguatinga				
Cidade	Brasília				
Telefone	061 - 3879.4190 / 061 - 9242.5682				
Grau Instrução	31 - Colegial Completo				
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF	947.991.301-10				
Carteira de identidade	4035253	HA	Emissão 20/01/1997		
Órgão Emissor	SSP	SEM EFEITO	UF GO		
CTPS	89712		Data 03/04/2007		
Série	0 0 0 2 9		Data 21/09/2006		
PIS	13270116275				
Cert. Reservista	072392227343				
Tipo Visto	Sem Visto		Identidade		
Informações Profissionais					
Registro	5252		Admissão 01/11/2011		
Cargo/Nível	137 1 Aux. Operador de Câmera Externa I				
Data Desligamento					
Plano Lotação	1 - Fundação Renato Azeredo				
Unidade Lotação	90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL				
Salário Atual	R\$ 1.210,00		Forma de Pagamento Mensal		
Carga Horária Mensal	180				
Ult Exame Médico	28/10/2011		Data Opção FGTS 01/11/2011		
Dependentes					
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência		
Lucas Gabriel dos Santos Nunes		20/11/2008	Filho		
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	Salário Contratual
01/11/2011		R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00		
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
01/11/2011		Aux. Operador de Câmera Externa I	322115		
Detalhes das Funções					
Cargo	Funções dos Cargos				
Aux. Operador de Câmera Externa I					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho	Período de Férias				
01/11/2011 31/10/2012					

Folha nº 2296  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: *[assinatura]*

*Lazaro Aluisio Nunes Filho*  
EMPREGADO

*Seigis Comagallo*  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica:

ELITE 1430



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) LÁZARO ALUISIO NUNES FILHO portador da Carteira Profissional nº. 89.712 Serie: 00029 - GO , inscrito no CPF sob nº 947.991.301-10 cadastrado no PIS sob nº. 132.701.162-75 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de AUX. OP. CÂMERA EXTERNA I percebendo o salário mensal de R\$ 1.210,00 (Hum Mil, Duzentos e Dez Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Comagallo

FUNDACÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Laizao Aluisio Nunes Filho

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**  
 P. PROC. 001.001144/2013  
 MATRICULA: 19225  
 RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2297  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

358



100

100

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		C.N.A.E 8550302	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		CEP 30421-160	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa		UF MG	
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5259-0 - Luis Guilherme dos Santos Lima			
Informações Pessoais			
Filiação:	Pal Luiz Gomes de Lima		
	Mãe Celuta Vieira dos Santos		
Data Nascimento	22/08/1974		
	Sexo Masculino		
	Estado Civil Casado		
	Naturalidade Brasília/DF		
	Nacionalidade BRA		
	Endereço SHA Av SHA Conj 6 Chácara 18 A Lote 33		
	Bairro Taguatinga		
	Cidade Brasília		
	Telefone 061 - 3356.8351 / 061 - 9684.1842		
	Grau Instrução 31 - Colegial Completo		
	Deficiente Físico Não		
	CEP 71996-140		
	UF DF		
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 768.857.551-68	Folha nº 2298	Emissão 17/08/2005	
Carteira de identidade 1.224.517	Processo nº 001.001144/2013	UF DF	
Órgão Emissor SSP	Matrícula nº 20.064	Data 16/06/2004	
C T P S 34336	Rubrica: <i>[assinatura]</i>	Data	
Série 0 0 0 0 8			
PIS 12401330692			
Cert. Reservista 434543			
Informações Profissionais			
Registro 5259	Admissão 01/11/2011		
Cargo/Nível 134 1 Op. de Câmera Externa I			
Data Desligamento			
Piano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.515,00	Forma de Pagamento Mensal		
Carga Horária Mensal 180			
Ult Exame Médico 28/10/2011	Data Opção FGTS 01/11/2011		
Dependentes			
Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência	
Arthur Abreu Vieira Lima	09/04/2009	Filho	
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Intery Fim Intery Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00 00:00 14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00
		Motivo Reajuste	
		Salario Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Op. de Câmera Externa I	372115
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Op. de Câmera Externa I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			

FOLHA. 2.296  
SEM EFEITO 2013  
RUBRICA. *[assinatura]*



*[assinatura]*  
EMPREGADO

*[assinatura]*  
Fundação Renato Azeredo  
359



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) LUIS GUILHERME DOS SANTOS LIMA, portador da Carteira Profissional nº. 34.336 Serie: 00008 - DF, inscrito no CPF sob nº 768.857.551-68 cadastrado no PIS sob nº. 124.013.306-92 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA I percebendo o salário mensal de R\$ 2.515,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reals).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Tomagalli

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: [assinatura]

Ass. do responsável quando menor: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**SEM PUNTO**  
 001.001144/2013  
 MATRICULA: 19225  
 RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2299  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]

Rub


[assinatura]

360




FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

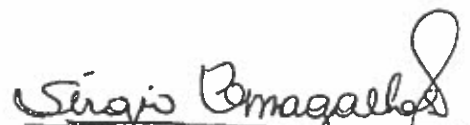
Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo					
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO C.G.C. 01.166.492/0001-52 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suíssa Cidade Belo Horizonte			C.N.A.E 8550302 CEP 30421-160 UF 0000031 - MG		
Dados do Empregado					
Matrícula 5291-4 - Thiago Oliveira Alves dos Santos					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Joaquim Alves dos Santos Mãe Aldileia dos Santos Oliveira Alves					
Data Nascimento 11/04/1984					
Sexo Masculino					
Estado Civil Solteiro					
Naturalidade Brasília/DF					
Nacionalidade BRA					
Endereço SHIS QI 28 Conjunto 17 Casa 15 Bairro Lago Sul Cidade Brasília Telefone 061 - 8585.0912					
Grau Instrução 41 - Superior Completo					
Port. Nec. Especiais Não					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 005.009.581-14			Número CT 60758		
Carteira de Identidade 2.213.324			Série CT 0 0 0 2 3		
Órgão Emissor SSP			Data CT 04/06/2003		
UF Emissão DF			Tipo Visto Estrang Sem Visto		
Emissão Identidade			Ident Estrang		
Título Eleitor 17686122094			Data Val CI Estr		
Zona 9			Data Val CT Estr		
Seção 134			Cart Habilitação 2397467947		
Nr PIS/PASEP 11963681341			Categoria Habilitação B		
Dt PIS/PASEP			Vencimento Habilitação 09/04/2012		
Cert. Reservista 07259227128-9					
Informações Admissionais					
Data Admissão 01/11/2011			Folha nº 2300		
Data Opção FGTS 01/11/2011			Processo nº 001.001144/2013		
Cargo Admisslional 134 1 Op. de Câmera Externa			Matrícula nº 20.064		
Tipo Mensal			Rubrica: 		
Salário Admisslional R\$ 2.515,00					
Carga Horária Mensal 180					
Informações Profissionais					
Cargo/Nível 134 1 Op. de Câmera Externa I					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.515,00			Forma de Pagamento Mensal		
Ult Exame Médico 28/10/2011			Data Opção FGTS 01/11/2011		
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo		C.B.O.	
01/11/2011		Op. de Câmera Externa I			372115
Detalhes das Funções					
Cargo	Funções dos Cargos				
Op. de Câmera Externa I					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho	Período de Férias				
01/11/2011 31/10/2012					



STF A. 2.298.310  
PROC. 001.001144/2013  
MATRÍCULA: 20.064  
RUBRICA: 

  
EMPREGADO

  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

361



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) THIAGO OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira Profissional nº. 60.758 Serie: 00023 - DF, inscrito no CPF sob nº 005.009.581-14 cadastrado no PIS sob nº. 119.636.813-41 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OP. DE CÂMERA EXTERNA I percebendo o salário mensal de R\$ 2.515,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Camargo

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Thiago Oliveira Alves dos Santos

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA. 2.299  
 PROC. 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 49225  
 SEM EFEITO  
 SERASA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2301  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

362




FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

*[Handwritten signature]*

<b>Dados do Empregador</b>			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446			
Bairro Nova Suíssa			
Cidade Belo Horizonte			
<b>Dados do Empregado</b>			
Matrícula 5391-0 - Lúcio Ribeiro Fernandes			
<b>Informações Pessoais</b>			
Filiação: Pai Jose Luiz Vieira Fernandes			
Mãe Lindalva Ribeiro Fernandes			
Data Nascimento 15/02/1968			
Sexo Masculino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Brasília/DF			
Nacionalidade BRA			
Endereço QNL 07 - Bloco B - Ap 308			
Bairro Taguatinga Norte			
Cidade Taguatinga			
Telefone 061 - 3336.6776 / 061 - 8191.4947		CEP 72150-712 /	
Grau Instrução 31 - Colegial Completo		UF DF	
<b>Documentação Pessoal/Profissional</b>			
CPF 410.671.931-20		Número CT 45035	
Carteira de identidade 882.132		Série CT 4	
Órgão Emissor SSP		Data CT 07/01/2011	
UF Emissão DF		Tipo Visto Estrang Sem Visto	
Emissão Identidade 06/01/1987		Ident Estrang	
Título Eleitor		Data Val CI Estr	
Zona 0		Data Val CT Estr	
Seção 0		Cart Habilitação 264413409	
Nr PIS/PASEP 12456706570		Categoria Habilitação B	
Dt PIS/PASEP		Vencimento Habilitação 19/04/2013	
Cert. Reservista 072402199318			
<b>Informações Admissoniais</b>			
Data Admissão 02/07/2012		Folha nº 2302 Processo nº 001.001144/2013 Matrícula nº 20.064 Rubrica: <i>[Handwritten]</i>	
Data Opção FGTS 02/07/2012			
Cargo Admissional 179 0 Operador de Câmera Estúdio I			
Tipo Mensal			
Salário Admissional R\$ 2.150,00			
Carga Horária Mensal 180			
<b>Informações Profissionais</b>			
Nr.Registro 5391			
Cargo/Nível 179 0 Operador de Câmera de Estúdio I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.150,00		<b>Forma de Pagamento Mensal</b>	
UIT Exame Médico 25/06/2012		Data Opção FGTS 02/07/2012	
Nível/Perc Pericul 0 0		Nível/Perc Insalun 0 0	
<b>Dependentes</b>			
<b>Dependente</b>		<b>Data Nascimento</b>	<b>Grau Dependência</b>
Maria Auci Ximenes Ribeiro		01/07/1964	Conjuge
Henrique Ximenes Fernandes		15/02/1998	Filho
Mariana Ximenes Fernandes		18/10/2000	Filho
<b>Horário</b>			
<b>Jornada</b>	<b>Descrição da Jornada</b>	<b>Jornada</b>	<b>Ini Interv</b>
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00
			<b>Fim Interv</b>
			00:00
			<b>Saída</b>
			20:00
<b>Histórico Salarial</b>			
<b>Dt Lib Sal</b>	<b>Vigência</b>	<b>Salário Categ</b>	<b>Valor</b>
02/07/2012		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
			<b>Motivo Reajuste</b>
			Salario Contratual
<b>Histórico de Cargos</b>			
<b>Dt Lib Sal</b>	<b>Vigência</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.B.O.</b>
02/07/2012		Operador de Câmera de Estúdio I	373205
<b>Detalhes das Funções</b>			
<b>Cargo</b>		<b>Funções dos Cargos</b>	
Operador de Câmera de Estúdio I			
<b>Histórico de Férias</b>			
<b>Período de Trabalho</b>		<b>Período de Férias</b>	
02/07/2012 01/07/2013			

FOLHA. 2302  
 PROC. 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 19225  
 RUBRICA: *[Handwritten]*  
**SEM EFEITO**

*[Handwritten signature]*  
 EMPREGADO

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
 EMPREGADOR  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

363



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) LÚCIO RIBEIRO FERNANDES, portador da Carteira Profissional nº. 45035 Serie: 00004/ DF, inscrito no CPF sob nº 410.671.931-20 cadastrado no PIS sob nº 124.56706.57-0 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMERA DE ESTÚDIO I percebendo o salário mensal de R\$ 2.150,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 as 20:00 horas, com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 02 de Julho de 2012, vencendo-se em 15 de Agosto de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2012.

Empregadora: Assinado

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Lucio R. Fernandes

Ass. do responsável quando menor: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA Nº 2303  
 PROCESSO Nº 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 19225  
 RUBRICA: Lucio

**SEM EFEITO**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2303  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: Lucio

Raf

Ass


364



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			C.N.A.E 8550302		
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO			CEP 30421-160		
C.G.C. 01.166.492/0001-52			UF 0000031 - MG		
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446					
Bairro Nova Suíssa					
Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					Foto
Matrícula 5392-9 - Paulo Sérgio Dutra Silva					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai José Lopes da Silva					
Mãe Maria da Penha Dutra da Silva					
Data Nascimento 20/07/1966					
Sexo Masculino					
Estado Civil Casado					
Naturalidade Brasília/DF					
Nacionalidade BRA					
Endereço Quadra 205 - Conj. 01 - Lote 01 - Casa 01					
Bairro Recanto das Emas					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 8410.1749					
CEP 72610-501					
UF DF					
Port. Nec. Especiais Não					
Grau Instrução 36 - Superior Incompleto					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 351.507.421-04		Número CT 36112		Série CT 4	
Carteira de identidade 764.814		Data CT 14/06/2010		Tipo Visto Estrang Sem Visto	
Órgão Emissor SSP		Ident Estrang		Data Val CI Estr	
UF Emissão DF		Data Val CT Estr		Cart Habilitação 0	
Emissão Identidade 19/02/2008		Categoria Habilitação		Vencimento Habilitação	
Título Eleitor 680812089		FOLHA. 2304			
Zona 1		PROC. 001.001144/2013			
Seção 213		MATRÍCULA. 19225			
Nr PIS/PASEP 12176172770		RUBRICA. Paulo			
Dt PIS/PASEP					
Cert. Reservista 072022182405					
Informações Adissionais					
Data Admissão 02/07/2012		Folha nº 2304			
Data Opção FGTS 02/07/2012		Processo nº 001.001144/2013			
Cargo Admissional 135 0 Operador de Câmera Externa I		Matricula nº 20.064			
Tipo Mensal		Rubrica: A			
Salário Admissional R\$ 2.515,00					
Carga Horária Mensal 180					
Informações Profissionais					
Nr.Registro 5392		Forma de Pagamento Mensal			
Cargo/Nível 135 0 Operador de Câmera Externa I		Data Opção FGTS 02/07/2012			
Data Desligamento		Nível/Perc Insalun 0 0			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.515,00					
Ult Exame Médico 26/06/2012					
Nível/Perc Pericul 0 0					
Dependentes					
Dependente		Data Nascimento		Grau Dependência	
Lucimar de Magalhães Dutra Silva		29/03/1964		Conjuge	
João Paulo de Magalhães Dutra		19/06/1993		Filho	
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
02/07/2012		R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
02/07/2012		Operador de Câmera Externa I			372115
Detalhes das Funções					
Cargo			Funções dos Cargos		
Operador de Câmera Externa I					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho			Período de Férias		
02/07/2012   01/07/2013					

*Paulo Dutra*  
EMPREGADO

*[Signature]*  
EMPREGADOR  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

365



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) PAULO SÉRGIO DUTRA SILVA, portador da Carteira Profissional nº. 36112 Serie: 00004/ DF, inscrito no CPF sob nº 351.507.421-04 cadastrado no PIS sob nº 121.76172.77-0 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA I percebendo o salário mensal de R\$ 2.515,00 (Dois Mil Quinhentos e Quinze Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 as 20:00 horas, com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 02 de Julho de 2012, vencendo-se em 15 de Agosto de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2012.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: PAULO SÉRGIO DUTRA SILVA

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA. 2. 305  
 PROC. 001.001144/2013  
 MATRICULA: 29.064  
 RUBRICA: [assinatura]  
 SEM [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2805  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 29.064  
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura] 366



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06529 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Sergio Soares de Oliveira

portador da C.T.P.S. n.: 00098619 Série: 00020 UF: RJ

C.P.F. n.: 98126938749

Título de Eleitor n.: 58648100302 da 089 zona C. Identidade n.: 1868027

Órgão Emissor: SSPR UF: RJ Data: 09/06/1996

foi admitido em: 02 de junho de 2014 para exercer a função de: Operador de Câmera I

CBO: 372115

com o salário de: R\$ 3.113,95 (Três Mil, Cento e Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim  Não

Data da opção  
02/06/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

**QUANDO ESTRANGEIRO**

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)**

Filho(a) de Gerce Soares de Oliveira

e de Dalva Luzia de Oliveira

nascido em Duque de Caxias

a 13/11/1968

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge: Rita Lusie Florencio de Oliveira

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: Quadra lote 08 BL B, 103 Apl 1104 - Aguas Claras

Cidade: Brasília

CEP: 71909-000

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

Cadastrado em 05/05/1983

sob n.º 17004542287

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2306  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: [assinatura]

Beneficiários:

Rita Lusie Florencio de Oliveira (Esposo(A)) Nascido(a) em: 12/05/1974; Nuno Pedro de Oliveira (Filho(A)) Nascido(a) em: 19/06/2007

Data Registro: 02/06/2014

Data Rescisão:

[Assinatura do Empregado]  
Assinatura do Empregado

[Assinatura do Empregador]  
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.  
DE MANGUEIRAS GERAIS - FUNDAÇÃO REJATO AZEREDO

FOLHA 2306  
PROC. 001.001144/2013  
MATERIAL: 19225  
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

367



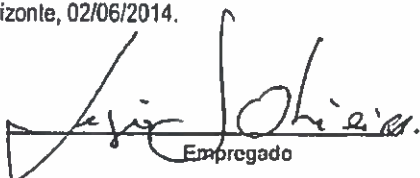
## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

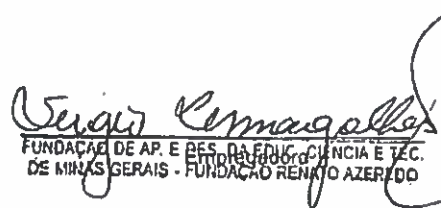
Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Sergio Soares de Oliveira, portador da Carteira Profissional nº 00098619/00020-RJ, inscrito no CPF sob nº 98126938749 cadastrado no PIS sob o nº 17004542287 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Operador de Câmera I, CBO 372115, percebendo o salário mensal de R\$ 3.113,95 (Três Mil, Cento e Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 02/06/2014, vencendo-se em 16/07/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02/06/2014.

  
Empregado


  
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TÊC.  
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Ass. do responsável quando menor

\_\_\_\_\_  
Testemunha

**SSEM EFEITO**  
2.305  
001.001144/2013  
MATRICULA: 19225  
RUBRICA: 

Folha nº 2304  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: 





368



# Operação de Máquina de Caracteres

Folha nº 2.308  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: R.

FOLHA. 2.308  
PROC. 001.001144/2013  
MATRICULA 20.064  
RUBRICA R.  
**SEM EFEITO**  
*Cam*

*Ruby*

*AM*

*369*



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo  
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 C.G.C. 01.166.492/0001-52 C.N.A.E 8550302  
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -  
 Bairro Nova Suíça CEP 30421-160  
 Cidade Belo Horizonte UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5324-4 - Cleber Moreira Ramalho  
 Informações Pessoais  
 Filiação: Pai Claudio Moreira da Silva  
 Mãe Maria Luciene Moreira Ramalho  
 Data Nascimento 04/01/1986  
 Sexo Masculino  
 Estado Civil Solteiro  
 Naturalidade Conceição/PB  
 Nacionalidade BRA  
 Endereço Q 02 CJ A 5 BL B AP 215, 0  
 Bairro Sobradinho CEP 73015-204  
 Cidade Brasília UF DF  
 Telefone 061 - 3325.1468 / 061 - 9307.0326  
 Port. Nec. Especiais Não  
 Grau Instrução 36 - Superior Incompleto

FOLHA. 2309  
 PROC. 001.001144/2013  
 MATRÍCULA 5324-4  
 RUBRICA. Dan



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 018.525.681-35 Número CT 44932  
 Carteira de Identidade 2338443 Série CT 26  
 Órgão Emissor SSP Data CT 08/03/2006  
 UF Emissão DF Tipo Visto Estrang Sem Visto  
 Emissão Identidade 29/09/2009 Ident Estrang  
 Título Eleitor 019787532070 Data Val CI Estr  
 Zona 6 Data Val CT Estr  
 Seção 243 Cart Habilitação 4768198940  
 Nr PIS/PASEP 13364704278 Categoria Habilitação AB  
 Dt PIS/PASEP Vencimento Habilitação 18/06/2014  
 Cert. Reservista 072012326590

Informações Adissionais

Data Admissão 03/02/2012  
 Data Opção FGTS 03/02/2012  
 Cargo Admissional 150 0 Op. Caracteres Prod TV e Video  
 Tipo Mensal  
 Salário Admissional R\$ 1.764,00  
 Carga Horária Mensal 180

Folha nº 2309  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: Dan

Informações Profissionais

Nr.Registro 5324  
 Cargo/Nível 150 0 Op. de Máquina de Caracteres I  
 Data Desligamento  
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo  
 Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 Salário Atual R\$ 1.764,00  
 Ult Exame Médico 14/02/2012  
 Forma de Pagamento Mensal  
 Data Opção FGTS 03/02/2012  
 Nível/Perc Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Iní Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
03/02/2012		R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
03/02/2012		Op. de Máquina de Caracteres I	373205

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Op. de Máquina de Caracteres I	

Histórico de Férias

Periodo de Trabalho	Periodo de Férias
03/02/2012 07/02/2013	

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

*Esty*

*AD*

*370*



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) CLEBER MOREIRA RAMALHO, portador da Carteira Profissional nº. 44.932 Serie: 00026 - DF, inscrito no CPF sob nº 018.525.681-35 cadastrado no PIS sob nº 133.647.042.78 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE MAQUINA DE CARACTERES I percebendo o salário mensal de R\$ 1.764,00 (Hum mil setecentos e sessenta e quatro reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 as 20:00 horas , com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 03 de Fevereiro de 2012, vencendo-se em 18 de Março de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2012.

Empregadora : \_\_\_\_\_  
 Empregado : \_\_\_\_\_  
 Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_  
 TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
 TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

FOLHA. 2. 208  
 PROC 001.001144/2013  
 MATRICULA: 19225  
 SERVIDOR: \_\_\_\_\_

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_  
 Empregado : \_\_\_\_\_  
 TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
 TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2310  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matricula nº 20.064  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

bmt

AM

371



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06551 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Roberto Augusto Soares da Silva Junior / portador da C.T.P.S. n.: 00072480 / Série: 00020 / UF: DF

C.P.F. n.: 00117237183 / Título de Eleitor n.: 017203632054 / da 011 / zona C. Identidade n.: 2.173.629 / Órgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 30/07/1999

foi admitido em: 01 de agosto de 2014 / para exercer a função de: Operador de Caracteres / CBO: 373210

o salário de: R\$ 1.691,25 ( Um Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos ) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

**FOLGA SEMANAL**

Sab Dom

**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

É optante?

Sim  Não

Data da opção

01/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Roberto Augusto Soares da Silva

e de Maria de Jesus Gomes da Silva

nascido em Brasília

a 07/04/1984

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Roberta Gomes Ribeiro da Silva

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: Quadra CCSW 6 SN QD 6 Lote 1, Apto 105 - Setor Sudoeste

Cidade: Brasília

CEP: 70680-650

Cart. Nac. Habilitação n.º 04388445324

Cert. Militar n.º 072023038311

**QUANDO ESTRANGEIRO**

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)**

Cadastrado em

sob n.º 16615730530

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2311  
Processo nº 001.001144/2013  
Matrícula nº 20.064  
Rubrica: R

Beneficiários:

Roberta Gomes Ribeiro da Silva (Esposo(A)) / Nascido(a) em : 27/09/1982 / Leticia Ribeiro da Silva (Filho(A)) / Nascido(a) em : 13/03/2013

Data Registro: 01/08/2014

Data Rescisão:

*Roberto Augusto Soares da Silva Junior*  
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC. DE MINAS GERAIS / FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
Assinatura do Empregador

FOLHA. 2311  
PRCC. 001144/2013  
MATRÍCULA. 20.064  
RUBRICA. R  
**EM EFETO**

*Ruf*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

372



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este Instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Roberto Augusto Soares da Silva Junior, portador da Carteira Profissional nº 00072480/00020-DF, inscrito no CPF sob nº 00117237183 cadastrado no PIS sob o nº 16615736536 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Operador de Caracteres, CBO 373210, percebendo o salário mensal de R\$ 1.691,25 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/08/2014, vencendo-se em 14/09/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/08/2014.

*[Handwritten Signature]*  
Empregado

Testemunha

Testemunha

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.  
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregadora

Ass. do responsável quando menor

FOLHA. 2. 310  
**SEM EFEITO** 14/2013  
RUBRICA. *[Handwritten]*

Folha nº 2312  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: *[Handwritten]*

*[Handwritten]*

*[Handwritten]*

*[Handwritten]*

383

10



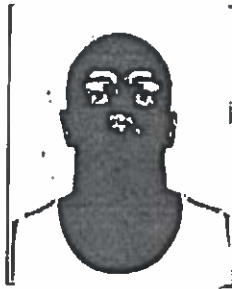
FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 05503 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Fabio dos Santos Lima

portador da C.T.P.S. n. 00073783 00019

C.T.P.S (Rural) n.

C.P.F. / CIC n. 724898391-87

Título do Eleitor n: 18499852082 da zona 005

C. Identidade n.: 2.222.187

Órgão Emissor: SSP Data: 07/02/2000

foi admitido em: 02 de janeiro de 2013 para exercer a função de: Op. Mq. de Caracteres

CBO: 373210

Unidade de Lotação: 0032 43.4 STF

o salário de: R\$ 1.650,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Por. Mês no seguinte horário de trabalho Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É oitante?

Sim  Não

Data da opção  
02/01/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho de Iamar Ferreira Lima  
e de Oneide dos Santos Lima

nascido em Brasília  
a 02/08/1983

Estado civil Casado

Nome do Cônjuge Michelle Suelly Santana Mesquita

Grau de instrução Educação superior completa.

Residência Quadra 09 - Ar 17 - Apto. 108, - Sobradinho

Cidade Sobradinho

CEP 73038-710

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13507902930

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2313  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica:

Beneficiários:

Michelle Suelly Santana Mesquita (Espos(a)) Nascido(a) em: 12/02/1983; Lucas Camora Lima (Filho(A)) Nascido(a) em: 10/08/2000

Data Registro: 02/01/2013

Fabio Lima  
Assinatura do Empregado

Renato Azeredo  
Assinatura do Empregador  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Data Rescisão:

SEMPRE EM  
MATRICULA: 19225  
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

Por este Instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Sulssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Fabio dos Santos Lima, portador da Carteira Profissional nº 00073783/00019-DF, inscrito no CPF sob nº 724898391-87 cadastrado no PIS sob o nº 13507902930 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato Individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Op. Máq. de Caracteres, CBO 373210, percebendo o salário mensal de R\$ 1.650,00 (Um Mil, Selscentos e Cinqüenta Reals) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com Intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 02/01/2013, vencendo-se em 15/02/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02/01/2013.

Folha nº 2314  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: *[assinatura]*

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2013.

*[assinatura]*  
 Empregadora  
**FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**

Testemunha

*[assinatura]*  
 Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por \_\_\_\_ dias até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

FOLHA 2314  
**SEM FEITO**  
 MATRÍCULA: 18225  
 RUBRICA: *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
375



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06575 - Frente

6575

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Ricardo Dornelles de Felipe

portador da C.T.P.S. n.: 00078967 Série: 00015 UF: DF

C.P.F. n.: 47774363149 Título do Eleitor n.: 012797052070 da 014 zona C. Identidade n.: 1573448 Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 17/11/2004

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 para exercer a função de: Op. de Caracteres ou legenda CBO: 373210

com o salário de: R\$ 2.112,70 ( Dois Mil, Cento e Doze Reais e Setenta Centavos ) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim  Não

Data da opção  
18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Bernardo de Felipe Junior

e de Martha Ione Dornelles de Felipe

nascido em Brasília

a 22/11/1977

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Maria do Rosario Ribeiro Machado

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: SQN 313 Bloco D, Apto. 408 - Asa Norte

Cidade: Brasília

CEP: 70766-080

Cart. Nac. Habilitação n.º 00553238250

Cart. Militar n.º 072022570120

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 14063200279

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2315  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica:

Beneficiários:

Pedro Machado de Felipe ( Filho(A) ) Nascido(a) em : 27/01/2014 ; Maria do Rosario Ribeiro Machado ( Espos(a) ) Nascido(a) em : 27/12/1982

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

*Ricardo Dornelles de Felipe*  
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIÊNCIA E TEC  
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO  
Assinatura do Empregador

FOLHA 2.313  
PROC. 001.001144/2013

MAIO 2014  
RUBRICA

*Ruf*

*Ass*

*0*

376

**JUSTIFICATIVA DA RENUMERAÇÃO DE PEÇAS**

A (s) peça (s) de nº 2316

foram renumeradas por constar as irregularidade (s) abaixo discriminada (s).


Roupa

de Assinatura 20064 Matrícula





FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

<b>Dados do Empregador</b>			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte			
<b>Dados do Empregado</b>			
5219-1 - Emerson Soares de Oliveira			
<b>Informações Pessoais</b>			
Filiação: Pai Francisco Cunegundes de Oliveira			
Mãe Cacilda Soares de Oliveira			
Data Nascimento 21/08/1974			
Sexo Masculino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Brasília/DF			
Nacionalidade BRA			
Endereço SRNA Q 01 CJ I C 17,0			
Bairro Planaltina			
Cidade Brasília/DF			
Telefone		Dependente Físico Não	
Grau Instrução 31 - Colegial Completo		CEP 73340-110	
		UF DF	
<b>Documentação Pessoal/Profissional</b>			
CPF 602.761.771-34		Emissão	
CI 1.271.934		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 27/02/2001	
CTPS 86912		Data	
Série 9			
PIS 12456706546			
Cert. Reservista 396668			
Estrangeiro		Identidade	
Tipo Visto Sem Visto		Validade CT	
Validade CI			
<b>Informações Profissionais</b>			
Registro 5219		Admissão 01/11/2011	
Cargo/Nível 105 1 Operador de Teleprompter I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.550,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 180			
Ult Exame Médico		Data Opção FGTS	
Nível/Perc Pericul 0 0		Nível/Perc Insalun 0 0	
<b>Dados do Empregado</b>			
<b>Dependentes</b>			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Erick Machado Soares de Oliveira		18/04/2006	Filho
Giovanna Santos de Oliveira		28/08/2002	Filho
<b>Horário</b>			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00 00:00 20:00
<b>Histórico Salarial</b>			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
		Motivo Reajuste	Salário Contratual
<b>Histórico de Cargos</b>			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Operador de Teleprompter I	373210
<b>Detalhes das Funções</b>			
Cargo	Funções dos Cargos		
Operador de Teleprompter I			
<b>Histórico de Férias</b>			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012			

Folha nº 2317  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica:

**FOLHA 2317**  
**SEM FEITO**  
 PROCESSO Nº 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 19225  
 RUBRICA: [assinatura]

Emerson Soares de Oliveira  
 EMPREGADO

Sergio Amagallo  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

[assinatura]

378



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) EMERSON SOARES DE OLIVEIRA, portador da Carteira Profissional nº. 86.912 Série: 00009 - DF, inscrito no CPF sob nº 602.761.771-34 cadastrado no PIS sob nº. 124.56706.54.6 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE TELEPROMPTER I percebendo o salário mensal de R\$ 1.550,00(HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Sigio Amagallo  
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Emerson Soares de Oliveira

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA. 2318  
PROF. 86.912  
MATEMÁTICA: 19 225  
RUBRICA. Cam

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2318  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]


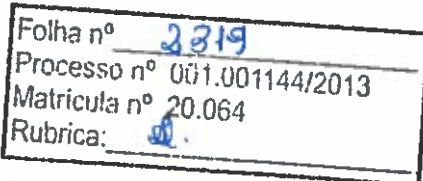
[assinatura]

379

<b>JUSTIFICATIVA DA RENUMERAÇÃO DE PEÇAS</b>	
A (s) peça (s) de nº <u>2.317</u>	
foram renumeradas por constar as irregularidade (s) abaixo discriminada (s).	
<u>erro na numeração</u>	
<u>LOAUE</u>	<u>19225</u>
Assinatura	Matricula

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

<b>Dados do Empregador</b>			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suíça Cidade Belo Horizonte			
<b>Dados do Empregado</b>			
Matrícula 5200-0 - Aloisio Medeiros Nascimento Choas			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Ivo Nascimento Filho	FOLHA. 2319		Deficiente Físico Não
Mãe Maria Nazareth de Medeiros	SEM EFEITO		
Data Nascimento 22/06/1982	PROCESSO Nº 001.001144/2013		CEP 72410-700
Sexo Masculino	RUBRICA. 10000		
Estado Civil Casado			UF DF
Naturalidade Brasília/DF			
Nacionalidade BRA			
Endereço Quara 13, SN, CJF CS 08 ST SUL			
Bairro Setor Sul			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 9179.7208			
Grau Instrução 36 - Superior Incompleto			
<b>Documentação Pessoal/Profissional</b>			
CPF 960.437.681-00			Emissão 14/07/2007
Carteira de Identidade 2.036.995			UF DF
Órgão Emissor SSP			Data 07/11/2006
CTPS 1311			Data
Série 00027			
PIS 13563832276			
Cert. Reservista 070972491818			
Tipo Visto Sem Visto			
<b>Informações Profissionais</b>			
Registro 5200			Admissão 01/11/2011
Cargo/Nível 105 2 Operador de Máq. de Caracteres			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.650,00			Forma de Pagamento Mensal
Carga Horária Mensal 180			
Ult Exame Médico 31/10/2011			Data Opção FGTS 01/11/2011
<b>Dependentes</b>			
<b>Dependente</b>		<b>Data Nascimento</b>	<b>Grau Dependência</b>
Pedro Henrique Melo Choas		10/06/2006	Filho
Luisa Cavalcanti Choas		23/03/2006	Filho
Rafaela Cavalcanti Choas		21/03/2011	Filho
<b>Jornada</b>			
<b>Jornada</b>	<b>Descrição da Jornada</b>	<b>Jornada</b>	<b>Ini Interv</b>   <b>Fim Interv</b>   <b>Salda</b>
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00   00:00   14:00
<b>Histórico Salarial</b>			
<b>Dt Lib Sal</b>	<b>Vigência</b>	<b>Salário Categ</b>	<b>Valor</b>   <b>Motivo Reajuste</b>
01/11/2011		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00   Salário Contratual
<b>Histórico de Cargos</b>			
<b>Dt Lib Sal</b>	<b>Vigência</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.B.O.</b>
01/11/2011		Operador de Máq. de Caracteres	373210
<b>Detalhes das Funções</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Funções dos Cargos</b>		
Operador de Máq. de Caracteres			
<b>Histórico de Férias</b>			
<b>Período de Trabalho</b>		<b>Período de Férias</b>	
01/11/2011 31/10/2012			

FOLHA. 20  
PROCESSO Nº 001.001144/2013  
MÁTRICULA 5200-0  
RUBRICA.

EMPREGADO

Sergio Romagosa  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

380



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ALOISIO MEDEIROS NASCIMENTO CHOAS, portador da Carteira Profissional nº. 01311 Serie: 00027 - DF , inscrito no CPF sob nº 960.437.681-00 cadastrado no PIS sob nº. 135.638.322-76 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE MÁQUINA CARACTERES percebendo o salário mensal de R\$ 1.650,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reals).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sirigis Romagosa  
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Aloisio Medeiros V. Choas

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA 2.318  
PRO. 001.001144/2013  
SEM EFEITO  
19 22 5  
RUBRICA. ROCHA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

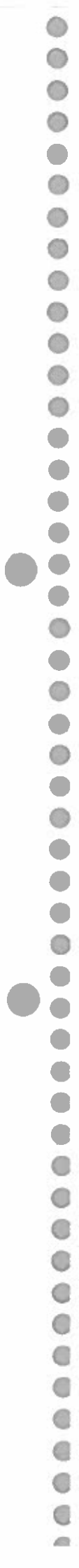
Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 3320  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: A.

*(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)*



*Handwritten marks at top left.*

*Handwritten signature or mark.*

*Handwritten mark.*

# Operação de Vídeo

*Handwritten mark.*

Folha nº 2321  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: A.

*Handwritten mark.*

FOLHA. 2321  
PROC. 001.001144/2013  
MATR. 19225  
RUBRICA. Rou  
**SEM EFEITO**

*Large handwritten checkmark.*

*Handwritten mark: Rudy*

*Handwritten mark.*

*Handwritten number: 302*







CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) FELIPPE MENDONÇA ARAUJO, portador da Carteira Profissional nº. 32.092 Série: 00020 - DF , inscrito no CPF sob nº 984.162.511-34 cadastrado no PIS sob nº. 13348362198 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE VIDEO TAPE percebendo o salário mensal de R\$ 1.740,00 (HUM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Sergio Camargo  
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Felippe M. Araujo

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA. 2 323  
PROC. 001.001144/2013  
M. 19 225  
RUBRICA. Roa

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2323  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: A


*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



The page contains extremely faint, illegible text that appears to be bleed-through from the reverse side of the paper. The text is scattered across the page and is not readable.

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suíssa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5288-4 - Suzi Maria Orsi			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Jaime Orsi			
Mãe Ana Maria Cesario dos Santos			
Data Nascimento 22/10/1963			
Sexo Feminino			
Estado Civil Solteiro			
Naturalidade Araguari/MG			
Nacionalidade BRA			
Endereço QD QND 38 LT03			
Bairro Taguatinga Norte			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 9552.4714 / 061 - 3354.4201		CEP 72120-380	
Grau Instrução 31 - Colegial Completo		UF DF	
		Port. Nec. Especiais Não	
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 279.736.461-91		Número CT 78.085	
Carteira de Identidade 775.679		Série CT 0 0 0 4	
Órgão Emissor SSP		Data CT 05/12/1994	
UF Emissão MG		Tipo Visto Estrang Sem Visto	
Emissão Identidade 14/02/1998		Ident Estrang	
Título Eleitor 62904020/03		Data Val CI Estr	
Zona 9		Data Val CT Estr	
Seção 30		Cart Habilitação 0	
Nr PIS/PASEP 12273195852		Categoria Habilitação	
Informações Admissoniais			
Data Admissão 01/11/2011		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">                     Folha nº 2324                      Processo nº 001.001144/2013                      Matrícula nº 20.064                      Rubrica:                 </div>	
Data Opção FGTS 01/11/2011			
Cargo Admissional 144 2 Operador de Gravação			
Tipo Mensal			
Salário Admissional R\$ 1.740,00			
Carga Horária Mensal 180			
Informações Profissionais			
Cargo/Nível 144 2 Operador de Video Tape I		Forma de Pagamento Mensal	
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo		Data Opção FGTS 01/11/2011	
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 1.740,00			
Ult Exame Médico 27/10/2011			
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Fabiola Orsi Lucas da Silva		15/08/2002	Filho
Tauana Orsi		28/01/1992	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00
			Fim Interv
			00:00
			Salda
			14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
			Motivo Reajuste
			Salário Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Operador de Video Tape I	373120
Detalhes das Funções			
Cargo		Funções dos Cargos	
Operador de Video Tape I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho		Período de Férias	
01/11/2011 31/10/2012			

FOLHA. 2. 324  
PRQC. 001.001144/2013  
MATRÍCULA: 20.064  
RUBRICA: [assinatura]

Suzi M. Orsi  
EMPREGADO

Sergio Amagallo  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

385



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) SUZI MARIA ORSI, portador da Carteira Profissional nº. 78.085 Serie: 00004 - DF, inscrito no CPF sob nº 279.736.461-91 cadastrado no PIS sob nº. 122.731.958-52 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de OPERADOR DE VÍDEO TAPE I percebendo o salário mensal de R\$ 1.740,00 (Hum Mil, Setecentos e Quarenta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08.00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Romagosa  
FUNDACÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Suzi M. Orsi

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

HA. 2 2011  
JRC 001.001144/2013  
MAR 19 2011  
RUBRICA. R. Orsi

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2305  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: R. Orsi

R. Orsi


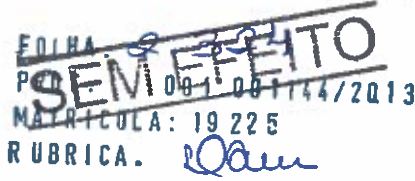
R. Orsi

386



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

<b>Dados do Empregador</b>											
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302									
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160									
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG									
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte											
<b>Dados do Empregado</b>											
Matrícula 5270-1 - Nidio Lopes Rodrigues											
<b>Informações Pessoais</b>											
Filiação: Pai Tomaz Lopes Rodrigues	<table border="1"> <tr> <td>Folha nº</td> <td>2306</td> </tr> <tr> <td>Processo nº</td> <td>001.001144/2013</td> </tr> <tr> <td>Matrícula nº</td> <td>20.064</td> </tr> <tr> <td>Rubrica:</td> <td><i>Lu</i></td> </tr> </table>		Folha nº	2306	Processo nº	001.001144/2013	Matrícula nº	20.064	Rubrica:	<i>Lu</i>	
Folha nº			2306								
Processo nº			001.001144/2013								
Matrícula nº			20.064								
Rubrica:	<i>Lu</i>										
Mãe Antonia Augusta Rodrigues											
Data Nascimento 09/12/1957											
Sexo Masculino											
Estado Civil Casado	Deficiente Físico Não										
Naturalidade Fortaleza/CE			CEP 71015-200								
Nacionalidade BRA			UF MG								
Endereço Quadra QI 14 Bloco T Apto 213											
Bairro Guarã I											
Cidade Brasília											
Telefone 061 - 3095.1665 / 061 - 9687.2550											
Grau Instrução 41 - Superior Completo											
<b>Documentação Pessoal/Profissional</b>											
CPF 251.825.791-87			Emissão 17/12/1992								
Carteira de identidade 1076054-6345581			UF GO								
Órgão Emissor SSP			Data 30/06/1988								
CTPS 18555			Data								
Série 00012											
PIS 12020750882											
Cert. Reservista 810854											
Estrangeiro											
Tipo Visto Sem Visto											
<b>Informações Profissionais</b>			<b>Identidade</b>								
Registro 5270			Admissão 01/11/2011								
Cargo/Nível 101 2 Editor de Video Tape I											
Data Desligamento											
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo											
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL											
Salário Atual R\$ 2.310,00			Forma de Pagamento Mensal								
Carga Horária Mensal 180											
Ult Exame Médico 28/10/2011			Data Opção FGTS 01/11/2011								
Nível/Perc Pericul 00			Nível/Perc Insalun 00								
<b>Horário</b>											
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv								
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00								
			Fim Interv								
			00:00								
			Salda								
			14:00								
<b>Histórico Salarial</b>											
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor								
01/11/2011		R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00								
			Motivo Reajuste								
			Salario Contratual								
<b>Histórico de Cargos</b>											
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.								
01/11/2011		Editor de Video Tape I									
			373205								
<b>Detalhes das Funções</b>											
Cargo	Funções dos Cargos										
Editor de Video Tape I											
<b>Histórico de Férias</b>											
Período de Trabalho	Período de Férias										
01/11/2011 31/10/2012											

*Nidio Lopes Rodrigues*  
EMPREGADO

*Sergio Camargo*  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

387



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) NÍDIO LOPES RODRIGUES, portador da Carteira Profissional nº. 18.555 Serie: 00012 - MG, inscrito no CPF sob nº 251.825.791-87 cadastrado no PIS sob nº. 120.207.508-82 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR DE VÍDEO TAPE I percebendo o salário mensal de R\$ 2.310,00 (Dois Mil, Trezentos e Dez Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Penzagallo  
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Nidio Lopes Rodrigues

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA 2  
PRO: 001.001144/2013  
SEM EFEITO  
MATRICULA: 19225  
RUBRICA: Rodrigues

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2327  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

388



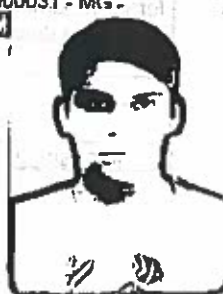
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

*M*

*A*

*Z*

<b>Dados do Empregador</b>					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302			
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160			
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suíssa					
Cidade Belo Horizonte					
<b>Dados do Empregado</b>					
Matrícula 5292-2 - Thiago Lopes Cardoso Campos					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Raimundo Cesar Ferreira Campos					
Mãe Tania Maria Lopes Cardoso					
Data Nascimento 22/07/1980					
Sexo Masculino					
Estado Civil Casado					
Naturalidade Brasília/DF					
Nacionalidade BRA					
Endereço SQS 415 BL B APT 305					
Bairro Asa Sul					
Cidade Brasília					
Telefone 061 - 3297.7507 / 061 - 9169.7155					
Grau Instrução 31 - Colegial Completo		CEP 70290-020			
		UF DF			
		Port. Nec. Especiais Não			
<b>Documentação Pessoal/Profissional</b>					
CPF 901.311.501-20		Número CT 32381			
Carteira de Identidade 1.460.194		Série CT 00021			
Órgão Emissor SSP		Data CT 23/05/2001			
UF Emissão DF		Tipo Visto Estrang Sem Visto			
Emissão Identidade 14/06/1991		Ident Estrang			
Título Eleitor 13951212011		Data Val CI Estr			
Zona 1		Data Val CT Estr			
Seção 150		Cart Habilitação 0			
Nr PIS/PASEP 19004995725		Categoria Habilitação			
Dt PIS/PASEP		Vencimento Habilitação			
Cert. Reservista 156333					
<b>Informações Adissionais</b>					
Data Admissão 01/11/2011		Folha nº 2328			
Data Opção FGTS 01/11/2011		Processo nº 001.001144/2013			
Cargo Adicional 101 2 Editor de Imagem		Matrícula nº 20.064			
Tipo Mensal		Rubrica:			
Salário Adicional R\$ 2.310,00					
Carga Horária Mensal 180					
<b>Informações Profissionais</b>					
Nr.Registro 5292					
Cargo/Nível 101 2 Editor de Video Tape I					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.310,00		Forma de Pagamento Mensal			
Ult Exame Médico 01/11/2011		Data Opção FGTS 01/11/2011			
<b>Horário</b>					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
38	14.00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00
<b>Histórico Salaria</b>					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Realuste	Salário Contratual
01/11/2011		R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00		
<b>Histórico de Cargos</b>					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo			C.B.O.
01/11/2011		Editor de Video Tape I			373205
<b>Detalhes das Funções</b>					
Cargo					Funções dos Cargos
Editor de Video Tape I					
<b>Histórico de Férias</b>					
Período de Trabalho					Período de Férias
01/11/2011 31/10/2012					

**SEM EFEITO**  
FOLHA 2.328  
PROCESSO 001.001144/2013  
MATRÍCULA 20.064  
RUBRICA 1000

*[Signature]*  
EMPREGADO

*[Signature]*  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

*Rud*

*[Signature]*

*389*

<b>JUSTIFICATIVA DA RENÚNCIAÇÃO DE PEÇAS</b>	
A (s) peça (s) de nº <u>2329</u>	
foram renunieradas por constar as irregularidade (s) abaixo descriminada (s).	
<u>ROMINA</u>	
<u>[assinatura]</u>	<u>20064</u>
Assinatura	Matricula

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente ".Empregadora", e Sr(a) THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS, portador da Carteira Profissional nº. 32.381 Serie: 00021 - MG, inscrito no CPF sob nº 901.311.501-20 cadastrado no PIS sob nº. 190.049.957-25 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de EDITOR DE VÍDEO TAPE I percebendo o salário mensal de R\$ 2.310,00 (Dois Mil, Trezentos e Dez Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem inicio a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Seirgio Tomaz de  
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: \_\_\_\_\_

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2329  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: [assinatura]

F. HA. 2.329  
PROC. 001.001144/2013  
MATRICULA. 20.064  
RUBRICA [assinatura]  
**SENTEFEITO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2329  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica: [assinatura]  
**SENTEFEITO**

[assinatura]

[assinatura]

320



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06448 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2830  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: *Al.*



Nome: Lincoln Miranda Oliveira

portador da C.T.P.S. n.: 00043872 Série: 00013 UF: DF

C.P.F. n.: 70147671191 Título de Eleitor n: 036167011007 da 004 zona C. Identidade n.: 1726489 Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 30/12/1899

foi admitido em: 09 de setembro de 2013 para exercer a função de: Editor de VT CBO: 374405

com o salário de: R\$ 2.475,95 ( Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos ) Por. Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim  Não

Data da opção  
09/09/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Waldinar Santos de Oliveira  
e de Silene de Fátima Miranda da Oliveira

nascido em Brasília  
a 17/10/1979

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Cristiane Carvalho de Souza

Grau de instrução: Ensino médio completo.

Residência: QBR 05 Bloco H Apto 31, - Santa Maria

Cidade: Brasília

CEP: 72593-078

Cart. Nac. Habilitação n.º 00275818002

Cert. Militar n.º 072402481426

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12807086270

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Cristiane Carvalho de Souza ( Esposo(A) ) Nascido(a) em : 22/07/1980 ; Bruno Carvalho Oliveira ( Filho(A) ) Nascido(a) em : 14/03/2002 ; Livia Miranda Souza da Oliveira ( Filho(A) ) Nascido(a) em : 23/04/2007

Data Registro: 09/09/2013

Data Rescisão:

*X* *Al.*

Assinatura do Empregado

*Antônio Carlos Braga*  
5.360 GRA/MG

Superintendente Executivo

Fundação Renato Azeredo

Assinatura do Empregador

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

FOLHA 2830  
**SEM EFEITO**  
 Nº 001.001144/2013  
 MATRÍCULA: 19225  
 RUBRICA: *Al.*

*Al.*

*Al.*

*391*



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Lincoln Miranda Oliveira, portador da Carteira Profissional nº 00043872/00013-DF, inscrito no CPF sob nº 70147671191 cadastrado no PIS sob o nº 12807086278 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de VT, CBO 374405, percebendo o salário mensal de R\$ 2.475,95 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) por Mês.
2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
3) - Este contrato tem início a partir de 09/09/2013, vencendo-se em 23/10/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09/09/2013.

Antônio Carlos Braga
3360 CRA/MG
Superintendente Executivo
Fundação Renato Azeredo
Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Stamp box containing: Folha nº 2351, Processo nº 001.001144/2013, Matrícula nº 20.064, Rubrica

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por \_\_\_ dias até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Empregadora

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

FOLHA 2.329
PRCC 001.001144/2013
MATRÍCULA 20225
RUBRICA 10am

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Folha nº 2.992  
Processo nº 001.001144/2013  
Matricula nº 20.064  
Rubrica:

Pauta

FOLHA 2.992  
PROC. 001.001144/2013  
M. 20.064  
**SEM EFEITO**  
Jann

RMB

JAN

30/3



*Handwritten mark*

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			C.N.A.E 8550302		
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO			CEP 30421-160		
C.G.C. 01.166.492/0001-52			UF MG		
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Sulssa Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
Matrícula 4357-5 - Alexandra Augusta Moreira					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Afranio Antonio		Mãe Melre Auxiliadora Moreira		Folha nº 2333	
Data Nascimento 23/11/1971		Sexo Feminino		Processo nº 001.001144/2013	
Estado Civil Solteiro		Naturalidade Belo Horizonte/MG		Matricula nº 20.064	
Nacionalidade BRA		Endereço Rua Jose Lobato Ferrari, 145		Rubrica: <i>Handwritten</i>	
Deficiente Físico Não		Bairro Betania		CEP 30590-230	
UF MG		Cidade Belo Horizonte		UF MG	
Telefone		Telefone			
Grau Instrução 36 - Superior Incompleto					
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 024.562.696-40			Emissão		
Carteira de identidade M 3980075			UF MG		
Órgão Emissor SSP			Data 28/10/1987		
Carteira Profª 51334			Data 28/07/1987		
Série 48					
PIS 12338641207					
Cert. Reservista 0					
Estrangeiro					
Tipo Visto Sem Visto					
Validade CI			Identidade		
			Validade CT		
Informações Profissionais					
Registro 4357			Admissão 01/08/2011		
Cargo/Nível 85 0 Operador de Telemarketing					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90257 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CANAL MINAS SAÚDE					
Salário Atual R\$ 700,00			Forma de Pagamento Mensal		
Carga Horária Mensal 180			Data Opção FGTS		
Ult Exame Médico			Nível/Perc Insalun 0 0		
Nível/Perc Pericul 0 0					
Dados do Empregado					
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
17	13:00 às 19:00	13:00	00:00	00:00	19:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/08/2011		R\$ 700,00	R\$ 700,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo			C.B.O.
01/08/2011		Operador de Telemarketing			422305
Detalhes das Funções					
Cargo					Funções dos Cargos
Operador de Telemarketing					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho					Período de Férias
01/08/2011 31/07/2012					



*Handwritten stamp:*  
FOLHA. 2-331  
PRQC. 001.001144/2013  
MATRICULA 20.064  
SEM EFEITO  
RUBRICA 1000

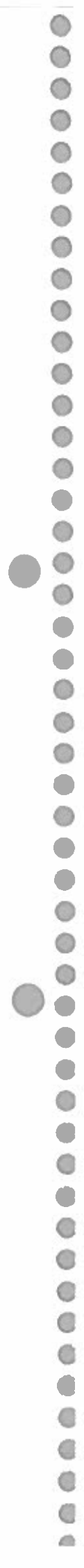
*Handwritten signature:* Alexandra A. Moreira  
EMPREGADO

*Handwritten signature:*  
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Alexandra Augusta Moreira, portador da Carteira Profissional nº. 51334 Serie: 0048 - MG, inscrito no CPF sob nº 024.562.696-40 cadastrado no PIS sob nº. 123.38641.20.7 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Operadora de Telemarketing percebendo o salário mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 13:00 às 19:00, com intervalo de 00:20 minutos.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Agosto de 2011, vencendo-se em 14 de Setembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2011.

Empregadora: \_\_\_\_\_

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Alexandra A. Moreira

Ass. do responsável quando menor \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

FOLHA. 2.334  
 PROC. 001.001144/2013  
 MATRICULA Nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]  
 SEM EFEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Empregadora: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Folha nº 2.334  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: [assinatura]


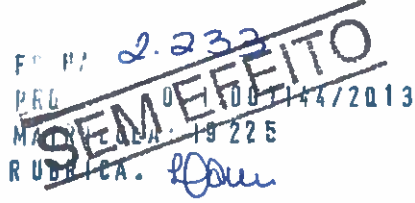
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO  
 Registro do Funcionário  
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO C.G.C. 01.166.492/0001-52 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte	C.N.A.E 9430800 CEP 30480-620 UF MG				
Dados do Empregado					
Matrícula 3740-0 - Marcela Rosa Franarin Alves					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Ciro Marcos Rosa Mãe Marcia Helena Ferreira Rosa Data Nascimento 13/08/1980 Sexo Feminino Estado Civil Casado Naturalidade Brasília/MG Nacionalidade BRA Endereço SQN 308 Bloco G Apto 502, 0 Bairro Cidade Brasília Telefone 061 - 8126.4877 Grau Instrução 41 - Superior Completo	Deficiente Físico Não CEP 70747-070 UF DF 				
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 907.493.401-34 Carteira de Identidade 2.065.364 Órgão Emissor SSP Carteira Prof 96541 Série 22 PIS 19023173034 Estrangeiro Tipo Visto Sem Visto Validade CI	Emissão 10/11/2008 UF DF Data 26/11/2002 Data 25/08/2005 Identidade Validade CT 				
Informações Profissionais					
Registro 3740 Cargo/Nível 143 0 Pauteiro Data Desligamento Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Salário Atual R\$ 2.502,00 Ult Exame Médico 19/04/2010 Nível/Perc Pericul 0 0	Admissão 01/06/2010 Forma de Pagamento Mensal Data Opção FGTS 01/06/2010 Nível/Perc Insalun 0 0				
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	STJ 14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/06/2010		R\$ 2.502,00	R\$ 2.502,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo		C.B.O.	
01/06/2010		Pauteiro			261730
Detalhes das Funções					
Cargo	Funções dos Cargos				
Pauteiro					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho	Período de Férias				
01/06/2010 31/05/2011					

*mrosalves*  
 EMPREGADO

*[Signature]*  
 EMPREGADOR  
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Folha nº 2335  
 Processo nº 001.001144/2013  
 Matrícula nº 20.064  
 Rubrica: *[Signature]*

*Paul*

*[Signature]*

*306*

